

## **CADERNO DE ENCARGOS**

# **SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA DE FEIRAS NO MUNICÍPIO DE ESPINHO**



**ESPINHO**  
CÂMARA MUNICIPAL



ER-0089/2015

|                                                                                   |                                                    |                                                                                                                          |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                          |                                           |
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA DE FEIRAS NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                           |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                           |                                           |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                   | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03   05 |

## Índice

|                                                                                                                       |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>                                                                          | <b>4</b>  |
| Cláusula 1.ª   Objeto do procedimento .....                                                                           | 4         |
| Cláusula 2.ª   Contrato .....                                                                                         | 4         |
| Cláusula 3.ª   Prazo de vigência do contrato .....                                                                    | 4         |
| <b>CAPÍTULO II – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS .....</b>                                                                     | <b>4</b>  |
| <b>SEÇÃO I - OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS.....</b>                                                             | <b>4</b>  |
| Cláusula 4.ª   Obrigações principais do prestador de serviços.....                                                    | 4         |
| Cláusula 5.ª   Forma de prestação do serviço.....                                                                     | 5         |
| Cláusula 6.ª   Objeto do dever de sigilo.....                                                                         | 5         |
| Cláusula 7.ª   Prazo do dever de sigilo .....                                                                         | 5         |
| <b>SEÇÃO II - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ESPINHO .....</b>                                                            | <b>6</b>  |
| Cláusula 8.ª   Preço contratual .....                                                                                 | 6         |
| Cláusula 9.ª   Condições de pagamento.....                                                                            | 6         |
| <b>CAPÍTULO III - PENALIDADES CONTRATUAIS E RESOLUÇÃO .....</b>                                                       | <b>6</b>  |
| Cláusula 10.ª   Penalidades contratuais .....                                                                         | 6         |
| Cláusula 11.ª   Força maior .....                                                                                     | 8         |
| Cláusula 12.ª   Resolução por parte do contraente público .....                                                       | 9         |
| Cláusula 13.ª   Resolução por parte do prestador de serviços.....                                                     | 9         |
| <b>CAPÍTULO IV - SEGUROS.....</b>                                                                                     | <b>9</b>  |
| Cláusula 14.ª   Seguros.....                                                                                          | 9         |
| <b>CAPÍTULO V - RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS .....</b>                                                                       | <b>10</b> |
| Cláusula 15.ª   Foro competente .....                                                                                 | 10        |
| <b>CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>                                                                          | <b>10</b> |
| Cláusula 16.ª   Subcontratação e cessão da posição contratual .....                                                   | 10        |
| Cláusula 17.ª   Comunicações e notificações .....                                                                     | 10        |
| Cláusula 18.ª   Contagem dos prazos.....                                                                              | 10        |
| Cláusula 19.ª   Legislação aplicável.....                                                                             | 10        |
| <b>CAPÍTULO VII – CLÁUSULAS TÉCNICAS .....</b>                                                                        | <b>10</b> |
| Cláusula 20.ª   Recolha e transporte de resíduos sólidos do Município de Espinho .....                                | 10        |
| Cláusula 21.ª   Recolha porta-a-porta .....                                                                           | 12        |
| Cláusula 22.ª   Manutenção, substituição, lavagem, desinfecção e reforço de contentores do Município de Espinho ..... | 13        |
| Cláusula 23.ª   Limpeza, remoção de resíduos e lavagem do recinto de feiras .....                                     | 14        |
| Cláusula 28.ª   Disposições comuns a todos os trabalhos da prestação de serviços .....                                | 14        |
| Cláusula 29.ª   Plano de trabalhos .....                                                                              | 15        |
| Cláusula 30.ª   Modificação do plano de trabalhos .....                                                               | 16        |
| Cláusula 31.ª   Apresentação de relatórios.....                                                                       | 16        |
| Cláusula 32.ª   Relatórios mensais.....                                                                               | 16        |
| Cláusula 33.ª   Pessoal.....                                                                                          | 17        |

# CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

**NOME DO PROCEDIMENTO**

SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA DE FEIRAS NO MUNICÍPIO DE ESPINHO

**NIPG**
**5323/20**
**UNIDADE ORGÂNICA**

DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE

**CODIFICAÇÃO**

PS02-00-IMP-03 |05

2020,EXP,I,CP,384

|                                                                                                     |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Cláusula 34. <sup>a</sup>   Acidentes de trabalho, medicina no trabalho e segurança do pessoal..... | 17 |
| Cláusula 35. <sup>a</sup>   Equipamentos e viaturas .....                                           | 17 |
| Cláusula 36. <sup>a</sup>   Instalações de apoio .....                                              | 18 |
| Cláusula 37. <sup>a</sup>   Controlo e fiscalização .....                                           | 18 |
| Cláusula 38. <sup>a</sup>   Preço e condições de pagamento .....                                    | 19 |
| Cláusula 39. <sup>a</sup>   Cedência da posição contratual .....                                    | 19 |
| Cláusula 40. <sup>a</sup>   Dever de sigilo .....                                                   | 19 |
| Cláusula 41. <sup>a</sup>   Patentes, licenças e marcas .....                                       | 19 |
| Cláusula 42. <sup>a</sup>   Revisão de preços.....                                                  | 20 |
| Cláusula 43. <sup>a</sup>   Anexos .....                                                            | 20 |

|                                                                                   |                                                    |                                                                                                                          |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                          |                                          |
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA DE FEIRAS NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                           |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                   | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

## CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

### Cláusula 1.ª | Objeto do procedimento

O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos do Município de Espinho, manutenção, lavagem, desinfecção, substituição de contentores do Município de Espinho, lavagem e remoção de resíduos no recinto de feiras.

### Cláusula 2.ª | Contrato

- O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
- O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
  - Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
  - Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
  - O presente caderno de encargos;
  - A proposta adjudicada;
  - Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
- Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
- Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos (CCP - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; na sua redação em vigor) e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

### Cláusula 3.ª | Prazo de vigência do contrato

O contrato inicia a sua vigência no dia seguinte à data da sua outorga pelo prazo de 92 dias, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

## CAPÍTULO II – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

### SEÇÃO I - OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

#### Cláusula 4.ª | Obrigações principais do prestador de serviços

- Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o prestador de serviços as seguintes obrigações principais:

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                          |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA DE FEIRAS NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                                  |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                   | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                          | PS02-00-IMP-03  05 |

- a.Recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos indiferenciados do Município de Espinho nas zonas “a” e “b” de acordo com a Planta I.1.;
- b.Recolha de resíduos indiferenciados e seletivos na zona “c” de acordo com a Planta I.1.;
- c.Lavagem e desinfeção, colocação, manutenção e substituição de contentores do Município de Espinho;
- d.Limpeza e lavagem e remoção de resíduos no recinto de feiras.

2. A título acessório, o prestador de serviços fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

#### Cláusula 5.<sup>a</sup> | **Forma de prestação do serviço**

1. Para o acompanhamento da execução do contrato, o prestador de serviços fica obrigado a efetuar reuniões de coordenação com os representantes do Município de Espinho sempre que for convocado, das quais deve ser lavrada ata a assinar por todos os intervenientes na reunião.
2. O prestador de serviços fica também obrigado a apresentar ao Município de Espinho, com uma periodicidade mensal, um relatório com a evolução de todas as operações objeto dos serviços e com o cumprimento de todas as obrigações emergentes do contrato.
3. No final da execução do contrato, o prestador de serviços deve ainda elaborar um relatório final, discriminando os principais acontecimentos e atividades ocorridos em cada fase de execução do contrato.
4. Todos os relatórios, registos, comunicações, atas e demais documentos elaborados pelo prestador de serviços devem ser integralmente redigidos em português.

#### Cláusula 6.<sup>a</sup> | **Objeto do dever de sigilo**

1. O prestador de serviços deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Município de Espinho, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo prestador de serviços ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

#### Cláusula 7.<sup>a</sup> | **Prazo do dever de sigilo**

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 5 anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

|                                                                                   |                                                    |                                                                                                                          |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                          |                                          |
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA DE FEIRAS NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                           |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                   | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

## SEÇÃO II - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ESPINHO

### Cláusula 8.ª | Preço contratual

1. Pela prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, o Município de Espinho obriga-se a pagar ao prestador de serviços o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público (incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças).

### Cláusula 9.ª | Condições de pagamento

1. As quantias devidas pelo Município de Espinho, nos termos da cláusula anterior, devem ser pagas no prazo de 30 (trinta) dias após a receção pelo Município de Espinho das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.
2. As faturas deverão ser enviadas para o Município de Espinho – Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, Apartado 700, 4501-901 Espinho ou então através de correio eletrónico para o endereço [contabilidade@cm-espinho.pt](mailto:contabilidade@cm-espinho.pt) com a indicação do número de compromisso.
3. Em caso de discordância, por parte do Município de Espinho, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao prestador de serviços, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o prestador de serviços obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.
4. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no n.º 1, as faturas são pagas através de transferência bancária.

## CAPÍTULO III - PENALIDADES CONTRATUAIS E RESOLUÇÃO

### Cláusula 10.ª | Penalidades contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Espinho pode exigir do prestador de serviços o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:
  - a. Sempre que o Município de Espinho detete deficiências na execução do plano de trabalhos, o adjudicatário terá que regularizar a situação, no máximo, no período seguinte de trabalho, após tomada de conhecimento da situação, salvo nas situações em que, sendo previsível a não conclusão da limpeza manual de uma zona ou da recolha da totalidade dos pontos de recolha (contentores ou porta-a porta), no período normal de trabalho, deverá ser dada continuidade ao serviço até à sua conclusão.

|                                                                                   |                                                    |                                                                                                                          |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                          |                                          |
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA DE FEIRAS NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                           |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                   | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

- b. Sempre que esteja posta em causa a salubridade pública, a segurança ou prejuízos à circulação de veículos e peões, os trabalhos de regularização da situação deverão ter prioridade em relação ao previsto no plano de trabalhos, o qual pode ser ajustado, tudo conforme indicação da fiscalização.
- c. Sem prejuízo do disposto nos pontos anteriores, sempre que o adjudicatário não efetuou a substituição de trabalhador que se encontre em situação de falta, férias ou licença, o Município de Espinho pode proceder à aplicação de uma penalidade no valor de €50/dia/trabalhador.
- d. As penalidades por não cumprimento das condições do caderno de encargos serão determinadas através da fórmula seguinte:

$$P = Q_i \times P_u \times C_p$$

P — valor da penalidade, em euros, por cada dia de atraso na execução da tarefa

$Q_i$  — {Q1, Q2, Q3}

Q1 — número de pontos de recolha (contentores, sacos de recolha porta-a-porta) não recolhidos

Q2 — número de feiras por limpar

$P_u$  — 0,5% do valor mensal da proposta

$C_p$  — coeficiente de penalização de acordo com a tabela seguinte:

|                                        |   |
|----------------------------------------|---|
| <b>Recolha de contentores ou sacos</b> | 3 |
| <b>Limpeza de feiras</b>               | 3 |
| <b>Locais de recolha</b>               | 4 |

- e. As penalidades por não cumprimento das condições do caderno de encargos, relativamente à entrega dos relatórios, serão determinadas através das seguintes fórmulas:

$$P_d = D_j \times 200$$

$$P_m = D_j \times 500$$

$$P_a = D_j \times 500$$

$P_d$  — valor da penalidade, em euros, por cada dia além dos prazos estabelecidos, por atraso na entrega do relatório diário

$P_m$  — valor da penalidade, em euros, por cada dia além dos prazos estabelecidos, por atraso na entrega do relatório mensal

$P_a$  — valor da penalidade, em euros, por cada dia além dos prazos estabelecidos, por atraso na entrega do relatório mensal

$D_j$  — n.º de dias de atraso na entrega

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                          |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA DE FEIRAS NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                                  |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                   | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                          | PS02-00-IMP-03  05 |

2. Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo prestador de serviços ao abrigo da alínea a) do n.º 1, relativamente aos serviços cujo atraso na respetiva conclusão tenha determinado a resolução do contrato.
3. Na determinação da gravidade do incumprimento, o Município de Espinho tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do prestador de serviços e as consequências do incumprimento.
4. O Município de Espinho pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.
5. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o Município de Espinho exija uma indemnização pelo dano excedente.

#### Cláusula 11.ª | **Força maior**

1. Não podem ser impostas penalidades ao prestador de serviços, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
3. Não constituem força maior, designadamente:
  - a.Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do prestador de serviços, na parte em que intervenham;
  - b.Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do prestador de serviços ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
  - c.Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo prestador de serviços de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
  - d.Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo prestador de serviços de normas legais;
  - e.Incêndios ou inundações com origem nas instalações do prestador de serviços cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
  - f.Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do prestador de serviços não devidas a sabotagem;
  - g.Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                          |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA DE FEIRAS NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                                  |                                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                   | CODIFICAÇÃO<br>PS02-00-IMP-03   05 |

#### Cláusula 12.<sup>a</sup> | Resolução por parte do contraente público

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o Município de Espinho pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o prestador de serviços violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, nomeadamente nos seguintes casos:

- Desvio do objeto da prestação de serviços;
- Interrupção prolongada dos trabalhos, por período superior a 3 dias, por facto imputável ao adjudicatário.
- Oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do Município de Espinho ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à prestação de serviços.
- Recusa em proceder à adequada conservação e reparação dos equipamentos necessários à boa execução da prestação de serviços.
- Declaração de falência do adjudicatário.
- Cedência de posição contratual não autorizada.
- Violação grave das cláusulas do contrato de prestação de serviços.

2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao prestador de serviços e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo contraente público.

#### Cláusula 13.<sup>a</sup> | Resolução por parte do prestador de serviços

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o prestador de serviços pode resolver o contrato quando qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de 60 dias ou o montante em dívida exceda 25% do preço contratual, excluindo juros.

2. O direito de resolução é exercido por via judicial, nos termos da cláusula 15.<sup>a</sup>.

3. Nos casos previstos no n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao Município de Espinho, que produz efeitos 30 (trinta) dias após a receção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.

### CAPÍTULO IV - SEGUROS

#### Cláusula 14.<sup>a</sup> | Seguros

1. É da responsabilidade do prestador de serviços a cobertura, através de contratos de seguro, dos seguintes riscos:

- Acidentes de trabalhos;
- Responsabilidade civil;
- Todos os seguros inerentes à atividade.

2. O Município de Espinho pode, sempre que entender conveniente, exigir prova documental da celebração dos contratos de seguro referidos no número anterior, devendo o prestador de serviços fornecê-la no prazo 5 dias.

|                                                                                   |                                                    |                                                                                                                          |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                          |                                          |
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA DE FEIRAS NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                           |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                   | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

## CAPÍTULO V - RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

### Cláusula 15.<sup>a</sup> | **Foro competente**

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, com expressa renúncia a qualquer outro.

## CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

### Cláusula 16.<sup>a</sup> | **Subcontratação e cessão da posição contratual**

1. A cessão da posição da posição contratual operará os seus efeitos por mera comunicação escrita ao cocontratante, a partir da data dessa comunicação ou de outra que dela conste, não lhe conferindo direito a indemnização ou compensação de qualquer natureza ou espécie.
2. Não é admitida a subcontratação, sem prejuízo do disposto no n.º5 do artigo 318.º.

### Cláusula 17.<sup>a</sup> | **Comunicações e notificações**

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

### Cláusula 18.<sup>a</sup> | **Contagem dos prazos**

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados, obedecendo a sua contagem às regras previstas no artigo 471.º do CCP.

### Cláusula 19.<sup>a</sup> | **Legislação aplicável**

Em tudo o omissso no presente caderno de encargos, aplica-se o disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP – na sua redação em vigor) e demais legislação aplicável.

## CAPÍTULO VII – CLÁUSULAS TÉCNICAS

### Cláusula 20.<sup>a</sup> | **Recolha e transporte de resíduos sólidos do Município de Espinho**

1. A recolha de resíduos urbanos indiferenciados nas áreas delimitadas na planta I.1 dos Anexos é da responsabilidade do adjudicatário e consistirá na recolha dos resíduos sólidos urbanos (RSU) depositados em sacos em zonas não contentorizadas, em contentores de superfície (120, 240 e 800L), em contentores semienterrados e enterrados, nas zonas “a” e “b”. Na zona “c” será efetuada em regime de porta-a-porta.
2. Constituirá obrigação do adjudicatário proceder ao correto manuseamento dos contentores (colocação nos locais devidos em condições de segurança, manter as tampas fechadas, devidamente travados, manter as portas comerciais dos contentores enterrados devidamente fechadas, etc...) de modo que não seja colocada em causa a

|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                          |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA DE FEIRAS NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                           |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                   | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

segurança dos munícipes. Os riscos que daí possam resultar a terceiros serão da exclusiva e integral responsabilidade do adjudicatário.

3. Os locais onde se localizam os sacos, contendo os RSU, bem como os locais de instalação dos contentores devem ficar impecavelmente limpos após a operação de recolha, devendo ser obrigatoriamente varridos, de modo a garantir a higiene e salubridade dos locais, ou caso se verifique necessário, lavados com equipamentos e produtos químicos adequados.

4. Durante as operações de recolha e transporte não deverão ocorrer derrames de RSU ou lixiviados na via pública. Se tal acontecer, deverá o adjudicatário proceder de imediato à sua limpeza com o auxílio dos meios adequados.

5. Não será permitida a trasladação dos resíduos de um veículo para outro, exceto em situações de força maior e previamente autorizadas pela entidade adjudicante.

6. Os resíduos verdes e os “monstros”, habitualmente depositados junto dos contentores, não deverão, em circunstância alguma, ser recolhidos juntamente com os resíduos urbanos indiferenciados. Quando tal se verificar, o adjudicatário deverá comunicar à entidade adjudicante onde se encontravam depositados.

7. A recolha de resíduos urbanos indiferenciados deverá ocorrer:

- segunda-feira a sábado entre as 20h e as 3h, com reforço à segunda-feira entre as 4h e as 11h, em todos os arruamentos inseridos na zona “a” de acordo com a planta I.1 dos Anexos;
- segunda-feira a sábado entre as 5h e as 11h, em todos os arruamentos inseridos na zona “B” de acordo com a planta I.1 dos anexos;
- Na zona “c” representada na planta I.1 dos anexos, a recolha deverá ser efetuada da seguinte forma:
  - segunda-feira: recolha de embalagens, entre as 5h e as 20h;
  - terça-feira: recolha de resíduos indiferenciados, entre as 5h e as 20h;
  - quarta-feira: recolha de papel/cartão e recolha de resíduos verdes, entre as 5h e as 20h;
  - quinta-feira: recolha de resíduos indiferenciados, entre as 5h e as 20h;
  - sexta-feira: recolha de resíduos embalagens plásticas e metálicas e quinzenalmente recolha de vidro entre as 5h e 20h;
  - sábado: recolha de resíduos indiferenciados, entre as 5h e as 20h.

8. A localização dos contentores e a sua tipologia encontram-se nos Anexos, na planta I.2 e Quadro I.2.

9. O número de contentores apresentado na Planta I.2 e Quadro I.2 dos Anexos pode conter um erro de 5%.

10. Antes do início da prestação de serviços, o adjudicatário deverá efetuar um levantamento de todos os contentores existentes no Município.

11. A frequência de recolha dos resíduos depositados em contentores semienterrados deverá ser, no mínimo, bissemanal e em circunstância nenhuma ultrapassar 80% da sua capacidade de enchimento.

12. Não haverá recolha de resíduos urbanos aos feriados, salvo se o feriado for às sextas-feiras, sábados ou domingos;

13. Durante as épocas festivas, o adjudicatário deverá prever um reforço nos circuitos de recolha de modo a minimizar os efeitos do aumento de produção de resíduos nesses dias.

14. Em casos excecionais e devidamente fundamentados, a entidade adjudicante poderá propor alterações às frequências ou horários inicialmente aprovados, dependente, contudo, da concordância do adjudicatário.

|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                          |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA DE FEIRAS NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                           |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                   | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

15.Os contentores retirados da via pública deverão ser entregues à entidade adjudicante.

16.No período das festas da cidade, festas móveis ou outros eventos similares, devem ser instalados pelo adjudicatário contentores, de forma a garantir a satisfação integral das necessidades resultantes do aumento temporário da produção de resíduos. Aquando da realização de festividades ou eventos, o adjudicatário fica obrigado a reforçar as zonas com novos contentores até ao término das mesmas.

17.Os resíduos indiferenciados serão transportados, pelo adjudicatário, para a Central de Valorização Energética da Lipor, localizada na Maia, salvo em situações excecionais devidamente justificadas, mediante comunicação prévia da entidade adjudicante.

18. O adjudicatário deverá respeitar os horários de funcionamento do destino final.

19.O adjudicatário deverá cumprir as normas estabelecidas para o funcionamento e exploração do destino final, cumprindo as indicações de serviço que aí forem transmitidas.

20. Os custos de deposição final e tratamento são da responsabilidade do Município de Espinho.

21.O adjudicatário será responsável pela inspeção dos resíduos recolhidos e deverá impedir a recolha de resíduos não equiparados a domésticos ou que não sejam compatíveis com a Central de Valorização Energética, conforme a lista de resíduos admissíveis e não admissíveis ao tratamento na Central de Valorização Energética e no Confinamento Técnico.

#### Cláusula 21.<sup>a</sup> | **Recolha porta-a-porta**

1. Na zona apresentada com a denominação “c” na planta I.1 dos Anexos, a recolha seletiva e indiferenciada de resíduos urbanos equiparados a domésticos será efetuada em regime de porta-a-porta;
2. A recolha será efetuada em habitações, comércio e serviços, indústria e escolas;
3. A recolha será efetuada através de contentores de 40L maioritariamente em habitações e contentores de 140L, 180L, 240L e 800L em estabelecimentos;
4. Devem também ser recolhidos os resíduos depositados em sacos junto aos referidos contentores ou isolados desde que correspondam ao fluxo que é recolhido naquele dia;
5. Os contentores serão fornecidos pela entidade adjudicante;
6. Os resíduos recolhidos indiferenciadamente serão transportados para a Lipor II;
7. Os fluxos das recolhas seletivas têm como destino o ecocentro de Anta ou outro lugar a designar pela entidade adjudicante;
8. O transporte do Ecocentro de Anta para a Lipor é da responsabilidade do Município de Espinho;
9. A recolha de resíduos deve ser executada entre as 5.00 horas e as 20.00 horas;
- 10.O adjudicatário obriga-se a cumprir os horários de recolha estipulados pela entidade adjudicante;
- 11.A recolha é efetuada de segunda-feira a sábado, obrigando-se o adjudicatário a cumprir os dias de recolha definidos para cada fluxo de resíduos:

- segunda-feira: recolha de embalagens, entre as 5h e as 20h;
- terça-feira: recolha de resíduos indiferenciados, entre as 5h e as 20h;
- quarta-feira: recolha de papel/cartão e recolha de resíduos verdes, entre as 5h e as 20h;
- quinta-feira: recolha de resíduos indiferenciados, entre as 5h e as 20h;
- sexta-feira: recolha de resíduos embalagens plásticas e metálicas e quinzenalmente recolha de vidro entre as 5h e 20h

|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                          |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA DE FEIRAS NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                           |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                   | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

osábado: recolha de resíduos indiferenciados, entre as 5h e as 20h.

12.A entidade adjudicante cederá à entidade adjudicatária uma viatura para a recolha dos resíduos, da marca IVECO com matrícula 92-UV-43 movida a gás natural;

13.A cedência da viatura será efetuada através de um termo de entrega de viatura de acordo com o modelo disponibilizado nos Anexos do presente Caderno de Encargos.

## Cláusula 22.<sup>a</sup> | **Manutenção, substituição, lavagem, desinfeção e reforço de contentores do Município de Espinho**

1. Todos os contentores inseridos nas zonas “a” e “b” da Planta I.1. dos Anexos deverão ser lavados e desinfetados de junho a agosto. Esta operação deverá evitar maus cheiros, garantindo-se assim o bom estado de limpeza dos mesmos.
2. A lavagem e desinfeção dos contentores deverá ser efetuada “in loco” com camião de lavagem apropriado, a lavagem exterior dos contentores deverá ser complementada com máquina de pressão, esta operação inclui desodorização, lavagem e desinfeção dos locais e colocação de etiquetas com indicação da data de lavagem.
3. A desinfeção e lavagem dos contentores deverão também ser garantidas sempre que os contentores apresentarem sinais evidentes de acumulação de gorduras, resíduos ou odores desagradáveis. Nestas situações deverão ser transportados para uma oficina de lavagem onde fará lavagem integral interior e exterior dos contentores.
4. Deverá ser assegurada a lavagem dos contentores enterrados e semienterrados (interior e exterior) nos meses de março e maio. Para tal operação deve o adjudicatário ter em reserva os contentores suficientes, para que os locais onde se encontram não fiquem em qualquer instante sem a existência dos mesmos.
5. O esvaziamento dos líquidos das viaturas lava contentores deve ser efetuado em local apropriado para tal fim, a ser expressamente autorizado pela fiscalização para o efeito.
6. A água para lavagem dos contentores será fornecida pelo Município de Espinho, sendo o abastecimento efetuado em local a indicar aquando do início da prestação de serviços.
7. Sempre que se verifique alguma anomalia em algum contentor (asa partida, tampa partida, sem roda, etc...), o adjudicatário deverá proceder de imediato à sua reparação. Caso a reparação exija a retirada temporária do contentor do local, deverá o adjudicatário colocar um contentor de substituição.
8. Nos contentores enterrados as operações de manutenção, conservação, reparação, substituição de elementos físicos, como sejam, tambores, portas comerciais, fechos, sacos, fechaduras, entre outras operações de desgaste de uso corrente assim como avarias mecânicas, serão da responsabilidade do adjudicatário.
9. Em qualquer caso a substituição de contentores carecerá da autorização prévia do Município de Espinho.
10. No final da vigência da prestação de serviços, a qualquer título, deverá o adjudicatário entregar em perfeito estado de conservação, todos os contentores existentes na área da prestação de serviços.
11. Os cais onde se encontram os contentores deverão manter-se sempre limpos, sem ervas ou resíduos. Deve ser efetuada no mínimo uma lavagem mensal (ou sempre que se verifique necessidade) dos mesmos de forma a que não apresentem manchas e maus cheiros associados.

|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                          |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA DE FEIRAS NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                           |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                   | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

### Cláusula 23.<sup>a</sup> | **Limpeza, remoção de resíduos e lavagem do recinto de feiras**

- O adjudicatário deverá efetuar a limpeza do recinto das feiras realizadas no Município de Espinho.
- Durante o ano são realizados três tipos de feiras:
  - Feira semanal;
  - Feira dos peludos;
  - Feira da revenda.
- A feira semanal, realiza-se às segundas-feiras devendo a sua limpeza ser efetuada a partir das 20 horas.
- A feira dos “peludos” realiza-se no primeiro domingo de cada mês devendo a limpeza ser efetuada a partir das 17 horas em diante.
- A feira da revenda realiza-se a cada sexta-feira durante o período da manhã, devendo a limpeza ser efetuada a partir das 14 horas.
- A limpeza do recinto dos recintos de feira consiste em:
  - Varredura manual de todo o recinto com apoio de varredura mecânica sempre que necessário;
  - Separação (sempre que possível) das frações de embalagens e cartão;
  - Remoção de resíduos nas ruas envolventes ao recinto da feira que possam ter sido desviados por ventos ou outros;
  - Remoção de todos os resíduos para destino a indicar pelo Município de Espinho.
- No caso da feira semanal, deverá ser sempre efetuada a lavagem do espaço da lota assim como do espaço onde se efetua venda de frutas e legumes que se compreende entre as ruas 29 e 33. No restante espaço da feira deverá ser efetuada a lavagem do espaço sempre que se verifiquem manchas no espaço.
- Os resíduos resultantes destas atividades deverão ser devidamente triados e encaminhados para ecocentro municipal os materiais valorizáveis (papel/cartão, vidro e embalagens) e os restantes resíduos encaminhados para a Central de Valorização Energética.

### Cláusula 28.<sup>a</sup> | **Disposições comuns a todos os trabalhos da prestação de serviços**

- As viaturas não deverão ter uma idade superior a 5 anos e deverão ser em número necessário à realização dos trabalhos que integrem a exploração da prestação de serviços, bem como adequadas às funções a executar, às características das zonas onde devem circular, comprometendo-se ainda o adjudicatário a manter viaturas de reserva em número suficiente, de forma a impedir que, perante a ocorrência de qualquer contingência ou avaria, ocorram quaisquer vicissitudes na prestação do serviço aos utentes.
- As caixas que equipam as viaturas de recolha de RSU deverão ser de carga contínua, com sistema de elevação de contentores, para que os resíduos sejam compactados e comprimidos, devendo ser totalmente estanques, de modo a evitar que haja escorrimentos para a via pública, durante as operações de carga e descarga.
- O adjudicatário é o responsável pelo fornecimento de todos os meios humanos necessários à boa execução dos trabalhos, incluindo os necessários à compensação relativas as faltas, férias ou licenças.
- O adjudicatário é responsável pelo fornecimento, manutenção e conservação de todas as viaturas, máquinas, equipamentos, ferramentas, fardas e reservas, necessários à boa execução dos trabalhos, sempre que possível devidamente identificados com o respetivo logótipo.

|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                          |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA DE FEIRAS NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                           |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                   | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

5. O adjudicatário obriga-se a dispor em todas as viaturas de uma placa com a seguinte inscrição "Ao serviço do Município de Espinho".
6. O adjudicatário deverá cumprir os itinerários definidos no plano de trabalho e respeitar os horários com uma tolerância de 15 minutos.
7. O Município da Espinho, sempre que ocorram fatores imponderáveis e supervenientes, reserva-se o direito de modificar os horários e itinerários, sendo de aceitação obrigatória para o adjudicatário, sem que o mesmo possa solicitar qualquer indemnização pelo facto.
8. O adjudicatário fica obrigado, a adotar os procedimentos de sinalização de pessoas, viaturas e equipamentos, cumprindo as normas em vigor, de forma a garantir a sua visibilidade e segurança e a de terceiros.
9. A sinalização dos trabalhos deve ser de imediato retirada, quando os mesmos terminarem.
10. O adjudicatário deverá manter permanentemente atualizado nas suas instalações o quadro de pessoal afeto à prestação de serviço e disponibilizá-lo sempre que solicitado pela fiscalização.
11. O adjudicatário deverá fornecer, atempadamente, aos serviços de fiscalização, a relação de viaturas (e suas matrículas) que efetuam o transporte de resíduos urbanos e procedem à descarga no destino final definido.
12. O adjudicatário deverá apresentar os procedimentos que serão desenvolvidos para a resolução das reclamações/ solicitações, no âmbito da presente prestação de serviços, no que diga respeito a solicitações, reclamações, trabalhos a executar, com descrição pormenorizada dos procedimentos a adotar para cada uma das situações e indicar a estimativa de tempo para prazos de resolução das várias situações e informação à entidade adjudicante das ações corretivas desenvolvidas.
13. O adjudicatário deverá dispor, na data de assinatura do contrato, de máquinas e ferramentas necessárias para os trabalhos objeto da respetiva prestação de serviços – vassouras, apanhadores, carrinhos de mão, carrinhos de varredura, mangueiras, enxadas, roçadoras, aplicadores de herbicida, máquinas de alta pressão, entre outros.
14. As ferramentas e máquinas utilizadas nos trabalhos deverão cumprir integralmente a legislação aplicável, em especial no respeitante à higiene e segurança.

#### Cláusula 29.<sup>a</sup> | **Plano de trabalhos**

1. O adjudicatário deverá apresentar os elementos a seguir indicados, tendo em consideração o plano definitivo de trabalhos, que deverá respeitar a metodologia fixada neste caderno de encargos. De acordo com a metodologia fixada neste caderno de encargos, o adjudicatário deverá apresentar um plano de trabalhos, que deverá incluir:

##### **Meios humanos:**

- a) Pessoal operacional, por categoria, função e tipo de serviço (recolha de resíduos urbanos indiferenciados, recolha porta-a-porta, e limpeza de feiras) e, com a indicação da respetiva taxa de afetação
- b) Pessoal de apoio técnico
- c) Pessoal de apoio administrativo

##### **Meios Mecânicos:**

- a) Viaturas, máquinas e ferramentas, por tipo de serviço e indicação da respetiva taxa de afetação
- b) Materiais e produtos

|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                          |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA DE FEIRAS NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                           |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                   | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

c) Plano de manutenção das viaturas, máquinas, equipamentos e ferramentas

#### **Plantas:**

- a) Circuitos, em planta, de recolha de resíduos urbanos indiferenciados, com indicação das frequências de recolha;
- b) Circuitos, em planta, de recolha PAP na zona designada por “c” na Planta I.1.
- c) O plano definitivo de trabalhos, elaborado pelo adjudicatário de acordo com o determinado pelo caderno de encargos deverá ser apresentado até 1 (um) dia útil após a adjudicação.
- e) O plano de trabalhos deverá ser apresentado em suporte digital, após aprovação do formato pelo Município de Espinho.

#### **Cláusula 30.<sup>a</sup> | Modificação do plano de trabalhos**

1. O adjudicatário pode em qualquer momento, propor modificações ao plano de trabalhos, desde que deles não resulte prejuízo para o cumprimento da prestação de serviços nos devidos termos deste caderno de encargos, devendo a alteração e o novo plano serem aprovados pela entidade adjudicante.
2. A entidade adjudicante pode proceder a qualquer modificação do plano de trabalhos desde que não corresponda a uma variação dos meios afetos à prestação do serviço nem da sua ocupação (horário), mas apenas a uma variação da localização, não havendo lugar a qualquer ajustamento de preços.

#### **Cláusula 31.<sup>a</sup> | Apresentação de relatórios**

1. O adjudicatário deverá apresentar relatórios, conforme a seguir se indica, durante o tempo em que decorrer a prestação de serviços.
2. O modelo dos relatórios deverá ser apresentado previamente à entidade adjudicante, aquando da apresentação do plano de trabalhos, para aprovação.

#### **Cláusula 32.<sup>a</sup> | Relatórios mensais**

1. O adjudicatário deverá enviar até ao dia 05 de cada mês, por correio eletrónico, relatório com o resumo do trabalho desenvolvido durante o mês anterior.
2. O adjudicatário ficará ainda obrigado a apresentar anualmente, os dados compilados referentes à atividade de gestão de resíduos, por forma ao Município de Espinho, na condição de entidade gestora RSU (baixa), possa dar cumprimento às imposições da Entidade Reguladora de Águas e Resíduos – ERSAR, a saber:
  - a) Lista de reclamações RSU;
  - b) Lista de contentores lavados por cada circuito;
  - c) Lista diária das quantidades recolhidas entregues na Central de Valorização Energética/Aterro;
  - d) Número de viaturas afetas ao serviço de recolha de RSU e km percorridos;
  - e) Combustível consumido por cada viatura de recolha (total anual);
  - f) Emissões CO<sub>2</sub> das viaturas de recolha de RSU (kg CO<sub>2</sub>);
  - g) Lista de recursos humanos afetos à recolha de RSU;
  - h) Listagem atualizada do número de contentores e sua numeração, localização em ficheiro georreferenciado e listagem em Excel;

|                                                                                   |                                                    |                                                                                                                          |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                          |                                           |
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA DE FEIRAS NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                           |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                           |                                           |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                   | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03   05 |

i) A entidade adjudicante reserva-se o direito de poder solicitar elementos adicionais sempre que necessário.

### Cláusula 33.<sup>a</sup> | **Pessoal**

1. São da exclusiva responsabilidade do adjudicatário as obrigações relativas ao pessoal empregado na execução dos trabalhos afetos à prestação de serviços, nomeadamente a sua aptidão profissional e a sua disciplina.
2. O pessoal deverá possuir fardamento apropriado e completo — novo — de acordo com as indicações de higiene e segurança que o serviço requer e legalmente aplicáveis, assim como a respectiva identificação.
3. O pessoal deverá ter robustez física necessária para o cargo e demonstrar sensibilidade em relação ao trato com os municípios.

### Cláusula 34.<sup>a</sup> | **Acidentes de trabalho, medicina no trabalho e segurança do pessoal**

1. O adjudicatário fica sujeito ao cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor sobre acidentes de trabalho e medicina no trabalho relativamente a todo o pessoal empregado para realização da prestação de serviços, sendo da sua conta os encargos que de tal resultem.
2. O adjudicatário apresentará, antes do início dos trabalhos e sempre que o Município o exija, apólices de seguro contra acidentes no trabalho relativamente a todo o pessoal.

### Cláusula 35.<sup>a</sup> | **Equipamentos e viaturas**

1. Os concorrentes deverão apresentar nas suas propostas, todo o equipamento que pretendem afetar na prestação de serviços, nomeadamente, veículos, ferramentas e equipamentos, com especificação da quantidade e características de todos os elementos.
2. A aquisição de todo o equipamento necessário à prestação de serviços ficará ao encargo do adjudicatário, assim como todos os custos de manutenção e conservação durante o período de vigência do contrato.
3. Todas as viaturas a utilizar pelo adjudicatário na realização da prestação de serviços deverão ser novas ou equivalentes (idade inferior ou igual a 5 anos), terem um funcionamento silencioso e cumprir o estipulado na Norma de Emissão Euro VI.
4. As viaturas deverão manter-se em bom estado de conservação e com boa imagem, sendo obrigatoriamente lavadas e desinfetadas após cada dia de utilização, bem como objeto de assistência mecânica adequada e sujeitas a vistorias permanentes.
5. O adjudicatário deverá ter viaturas, máquinas, equipamentos e ferramentas de reserva com o objetivo de providenciar substituições em caso de avarias, de maneira a permitir o normal funcionamento dos serviços.
6. As viaturas de recolha de RSU deverão ser veículos especiais de carga, de carregamento traseiro, em conformidade com normas europeias em vigor, em bom estado de funcionamento, adequados ao fim a que se destinam, designadamente, deverão possuir as seguintes características técnicas:
  - a) Caixa de recolha com placas de compressão, perfeitamente estanque de maneira a impedir o derrame de lixiviados na via pública;
  - b) Volume de carga adequado às quantidades de resíduos a recolher e às características dos itinerários a percorrer;
  - c) Sistema de elevação de contentores normalizados, de superfície e semienterrados, de várias capacidades;
  - d) Dispositivos de segurança normalizados que garantam a segurança dos operadores;

|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                          |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA DE FEIRAS NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                           |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                   | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

- e) Espaço e iluminação na traseira da viatura para apoio do pessoal das equipas de recolha, com condições que garantam a segurança durante a circulação da viatura;
- f) Luz rotativa para assinalar a marcha.
- g) Equipadas com ferramenta de gestão de frota online do tipo unidade móvel, composta por um recetor GPS e um módulo de comunicações GPRS, que comunica minuto a minuto, para um servidor central, a localização e estado de cada veículo.

### Cláusula 36.<sup>a</sup> | **Instalações de apoio**

1. O adjudicatário deverá possuir instalações fixas, próprias ou arrendadas no concelho de Espinho ou num raio de 30Km, por forma a assegurar a proximidade aos serviços prestados e a prontidão de resposta a situações imprevistas.
2. As instalações de apoio deverão respeitar a regulamentação de higiene e segurança no trabalho e tudo o que for exigido pela legislação em vigor.

### Cláusula 37.<sup>a</sup> | **Controlo e fiscalização**

1. A direção técnica da prestação de serviços deve ser confiada a um técnico com a qualificação mínima de Engenheiro Técnico, inscrito na respectiva ordem profissional e com experiência demonstrada na atividade.
2. Para acompanhar diariamente os trabalhos e prestar esclarecimentos à fiscalização do Município de Espinho, sempre que necessário, deve ser previsto, no mínimo, um encarregado com afetação de 100% à prestação do serviço.
3. O adjudicatário deve indicar a identificação completa, a qualificação técnica e o contato telefónico do diretor técnico e do encarregado destacados para a prestação do serviço.
4. Sempre que convocados pela entidade adjudicante, o diretor técnico e o encarregado afetos à prestação de serviços devem comparecer no local indicado na convocatória.
5. O Município de Espinho poderá impor a substituição do diretor técnico ou do encarregado afetos à prestação de serviços desde que devidamente fundamentada e com prévia notificação ao adjudicatário.
6. Compete ao Município de Espinho o controlo e fiscalização dos trabalhos inerentes à prestação de serviços. O pessoal com funções de fiscalização dispõe de livre acesso, no exercício das suas funções, a todas as infraestruturas e equipamentos afetos à prestação de serviços.
7. O Município de Espinho notificará o adjudicatário da identidade dos representantes que designe para a fiscalização local dos trabalhos.
8. A prestação de serviços fica também sujeita à fiscalização que, em virtude de legislação especial, incumba a outras entidades.
9. O Município de Espinho poderá fiscalizar o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, bem como, do contrato de prestação de serviços, podendo, para tal, exigir as informações e os documentos que considerar necessários.
10. Quando o adjudicatário, por sua iniciativa e sem que tal se encontre previsto neste caderno de encargos ou resulte de força maior, proceda à execução de trabalhos fora das horas regulamentares ou por turnos, o Município de Espinho, poderá exigir-lhe o pagamento dos acréscimos de custo das horas suplementares de serviço a prestar pelos representantes da fiscalização.

|                                                                                   |                                                    |                                                                                                                          |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                          |                                          |
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA DE FEIRAS NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                           |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                   | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

### Cláusula 38.<sup>a</sup> | Preço e condições de pagamento

1. O preço da proposta corresponde ao somatório dos preços parciais a que se refere o mapa de quantidades que faz parte integrante do programa do concurso, o qual foi elaborado de acordo com o seguinte:

- Para os resíduos urbanos indiferenciados, o valor corresponde ao número viaturas, motoristas e cantoneiros necessários para a recolha dos resíduos sólidos urbanos nas condições descritas no presente caderno de encargos;
- Para a recolha porta-a-porta, o valor correspondente ao número de viaturas, motoristas e cantoneiros necessários para a recolha nas condições descritas no presente caderno de encargos;
- Para a limpeza de feiras, o valor foi calculado tendo em atenção o n.º de feiras e áreas a proceder à limpeza (varredura e lavagem).

2. O pagamento do serviço será efetuado em prestações mensais, de acordo com o plano de pagamentos apresentado pelo adjudicatário.

3. As faturas devem ser emitidas e entregues até ao dia 15 do mês seguinte ao da realização dos trabalhos.

4. As faturas serão pagas no prazo estimado de 30 (trinta dias) após a apresentação da respetiva fatura.

### Cláusula 39.<sup>a</sup> | Cedência da posição contratual

O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem autorização da entidade adjudicante.

### Cláusula 40.<sup>a</sup> | Dever de sigilo

1. O prestador de serviços deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Município de Espinho, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.

2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que são comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo prestador de serviços ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

4. O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 5 anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

### Cláusula 41.<sup>a</sup> | Patentes, licenças e marcas

1. Serão inteiramente da conta do adjudicatário os encargos e responsabilidades decorrentes da utilização, na prestação de serviços, de materiais ou de outros elementos a que respeitem quaisquer patentes, licenças, marcas, desenhos registados e outros direitos de propriedade industrial, comercial ou intelectual.

|                                                                                   |                                                    |                                                                                                                          |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                          |                                          |
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA DE FEIRAS NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                           |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                   | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

2. Se a entidade adjudicante vier a ser demandada por ter infringido qualquer dos direitos mencionados no ponto anterior, o adjudicatário indemnizá-la-á de todos os custos associados que tenha de suportar.

#### Cláusula 42.<sup>a</sup> | **Revisão de preços**

Considera-se a revisão de preços contratuais, como consequência de alteração dos custos de mão-de-obra, de materiais ou de equipamento de apoio durante a execução da prestação de serviços, sendo efetuada nos termos do disposto no artigo 300.º do CCP, na modalidade de fórmula de revisão de preços.

É aplicável à revisão de preços a seguinte fórmula:

$$C_t = \left[ \left( 0.5 \times \frac{S_t}{S_0} \right) + \left( 0.3 \times \frac{G_t}{G_0} \right) + \left( 0.1 \times \frac{I_t}{I_0} \right) + 0.10 \right]$$

$C_t$  – Coeficiente de atualização a aplicar ao montante sujeito à revisão;

$S_0$  – Índice global ponderado dos salários, relativo ao mês anterior ao da data da abertura das propostas;

$S_t$  – idem, idem, mas relativo ao mês a que respeita a situação sujeita a revisão;

$G_0$  – Índice do custo do gasóleo, relativo ao mês anterior ao da data da abertura das propostas;

$G_t$  – idem, idem, mas relativo ao mês a que respeita a situação sujeita a revisão;

$I_0$  – Índice de preços no consumidor, ao mês anterior ao da data da abertura das propostas;

$I_t$  – idem, idem, mas relativo ao mês a que respeita a situação sujeita a revisão.

#### Cláusula 43.<sup>a</sup> | **Anexos**

Planta I.1 – Áreas de intervenção do serviço de recolha de RSU

Planta I.2 – Distribuição de contentores no Município de Espinho

Quadro I.1 – Produção quantitativa de resíduos indiferenciados nos últimos anos (em ton)

Quadro I.2 – N.º de contentores/freguesia/tipologia

Planta I.3. – Locais de limpeza das feiras

Quadro I.4 – N.º de feiras a realizar (3 meses)

Quadro I.3 – Pontos de recolha na zona de recolha Porta-a-porta

Quadro I.4 – Mapa de quantidades

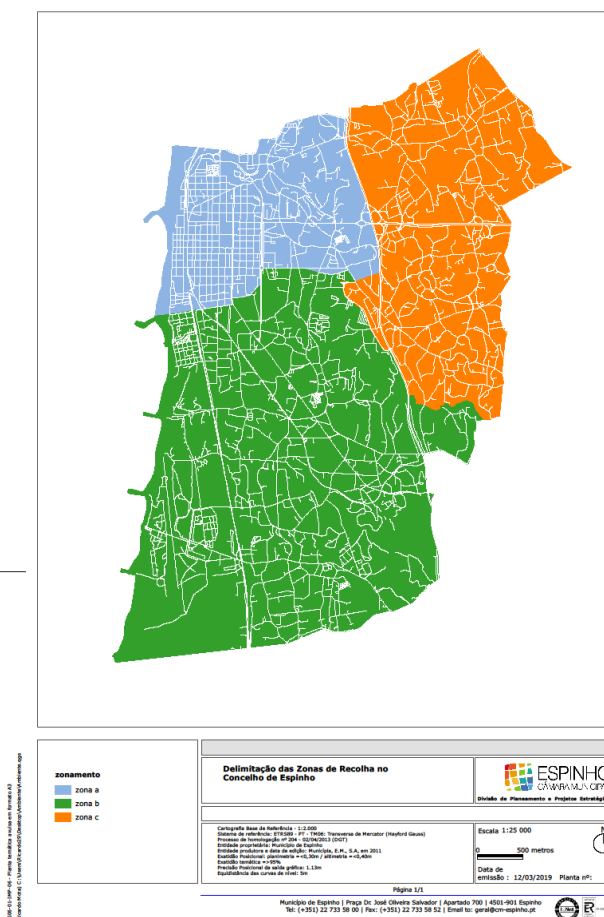
Lista (Não exaustiva) de resíduos admissíveis e não admissíveis para valorização e tratamento

Termo de entrega de viatura

Espinho, 26 de maio de 2020

O Presidente da Câmara,

### Planta I.1 – Áreas de intervenção do serviço de recolha de RSU



|                                                                                   |                                                    |                                                                                                                       |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                       |                                          |
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                        |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

## Planta I.2 – Distribuição de contentores no Município de Espinho



- Contentores

### Localização dos contentores de resíduos existentes no Município



Cartografia Base de Referência - 1:2.000  
 Sistema de referência: ETRS89 - PT - TM06: Transversa de Mercator (Hayford Gauss)  
 Processo de homologação nº 204 - 02/04/2013 (DGT)  
 Entidade proprietária: Município de Espinho  
 Entidade produtora e data de edição: Município, E.M., S.A., em 2011  
 Exatidão Posicional: planimetria = <0,30m / altimetria = <0,40m  
 Exatidão temática -> >92%  
 Precisão Posicional da saída gráfica: 1:13m  
 Equidistância das curvas de nível: 5m

Escala 1:25 000

0 500 metros

Data de emissão : 09/04/2019 Planta nº:

Página 1/1

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho  
 Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt



|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                       |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                        |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

**Quadro I.1 – Produção quantitativa de resíduos indiferenciados nos últimos anos (em ton)**

| Mês              | 2016      | 2017      | 2018      | 2019      |
|------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| <b>Janeiro</b>   | 1.187,120 | 1.142,460 | 1.195,660 | 1.092,820 |
| <b>Fevereiro</b> | 1.082,920 | 1.055,240 | 1.049,760 | 1.019,640 |
| <b>Março</b>     | 1.185,820 | 1.217,160 | 1.201,020 | 1.125,880 |
| <b>Abril</b>     | 1.180,200 | 1.185,440 | 1.233,040 | 1.097,800 |
| <b>Maio</b>      | 1.211,840 | 1.276,640 | 1.315,320 | 1.150,280 |
| <b>Junho</b>     | 1.262,100 | 1.272,200 | 1.312,220 | 1.167,840 |
| <b>Julho</b>     | 1.343,120 | 1.383,460 | 1.453,160 | 1.351,320 |
| <b>Agosto</b>    | 1.425,480 | 1.493,380 | 1.471,300 | 1.396,980 |
| <b>Setembro</b>  | 1.273,840 | 1.268,780 | 1.277,840 | 1.179,300 |
| <b>Outubro</b>   | 1.252,180 | 1.234,100 | 1.242,420 | 1.144,460 |
| <b>Novembro</b>  | 1.129,680 | 1.123,960 | 1.100,020 | 1.067,340 |
| <b>Dezembro</b>  | 1.185,380 | 1.194,980 | 1.149,080 | 1.159,920 |

Média de resíduos produzidos nos últimos 4 anos= 1219,206 ton

Para 3 meses = 3657,619 ton

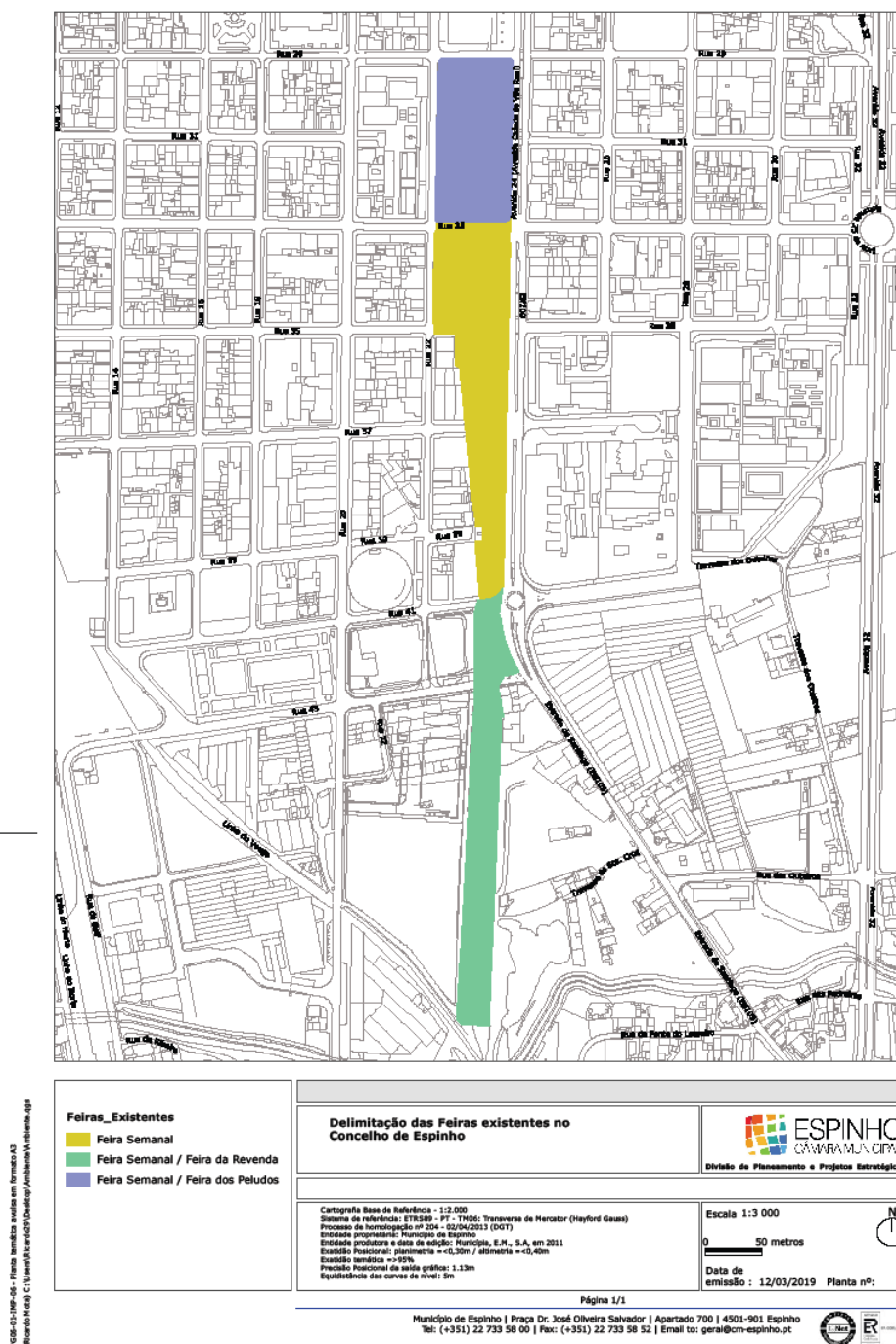
**Quadro I.2 – N.º de contentores/freguesia/tipologia**

| Freguesia          | PEAD 800 L | Molok 5000 m3 | Molok 3000 m3 | Enterrado         |
|--------------------|------------|---------------|---------------|-------------------|
| <b>Espinho</b>     | <b>263</b> | <b>10</b>     | <b>2</b>      | <b>3 (1100L )</b> |
| <b>Silvalde</b>    | <b>100</b> | <b>2</b>      | <b>1</b>      | <b>-</b>          |
| <b>Paramos</b>     | <b>179</b> | <b>5</b>      | <b>-</b>      | <b>-</b>          |
| <b>Anta-Guetim</b> | <b>158</b> | <b>2</b>      | <b>1</b>      | <b>-</b>          |



| CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                                        |             |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|
| NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                        |             |
|                                             | NIPG5323/20                                                                                                           |                                        |             |
|                                             | UNIDADE ORGÂNICA                                                                                                      | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE | CODIFICAÇÃO |
| PS02-00-IMP-03   05                         |                                                                                                                       |                                        |             |

### Planta I.3. – Locais de limpeza das feiras



**Área da feira semanal: 4619 m<sup>2</sup>; 872,4 m lineares**

**Área da feira da revenda: 1307 m<sup>2</sup>; 384,4 m lineares**

**Área da feira dos peludos: 1001 m<sup>2</sup>; 148 m lineares**

|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                       |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                        |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

**Quadro I.4 – N.º de feiras a realizar (3 meses)**

| <b>Mês</b>           | <b>Feira semanal</b> | <b>Feira da revenda</b> | <b>Feira dos Peludos</b> |
|----------------------|----------------------|-------------------------|--------------------------|
| <b>Junho - 2020</b>  | 5                    | 4                       | 1                        |
| <b>Julho - 2020</b>  | 4                    | 5                       | 1                        |
| <b>Agosto - 2020</b> | 5                    | 5                       | 1                        |

(Nota: n.º de feiras previstas de 1 de junho de 2020 a 31 de agosto de 2020)

**Quadro I.3 – Pontos de recolha na zona de recolha Porta-a-porta**

| <b>Nº</b> | <b>Ponto de recolha</b>          |
|-----------|----------------------------------|
| 1         | AVENIDA SAO CRISTOVAO, 1311      |
| 2         | CALÇADA GAVIAO, 60               |
| 3         | CALÇADA GAVIAO, 73               |
| 4         | LARGO ALTO DOS CEUS, 132         |
| 5         | LARGO ALTO DOS CEUS, 146         |
| 6         | LARGO ALTO DOS CEUS, 162         |
| 7         | LARGO ALTO DOS CEUS, 162 1 Andar |
| 8         | LARGO ALTO DOS CEUS, 20          |
| 9         | LARGO ALTO DOS CEUS, 29          |
| 10        | LARGO ALTO DOS CEUS, 35          |
| 11        | LARGO ALTO DOS CEUS, 60 70       |
| 12        | LARGO ALTO DOS CEUS, 61 casa A   |
| 13        | LARGO ALTO DOS CEUS, 61 casa B   |
| 14        | LARGO CRUZ, 124                  |
| 15        | LARGO CRUZ, 131                  |
| 16        | LARGO CRUZ, 131 CASA 2           |
| 17        | LARGO CRUZ, 131 CASA 3           |
| 18        | LARGO CRUZ, 244                  |
| 19        | LARGO IDANHA, 1590               |
| 20        | LARGO LARGO ALTO CEUS, 116       |
| 21        | LARGO S VICENTE, 1558 Capela     |
| 22        | LARGO S. VICENTE, 1500           |
| 23        | LARGO S. VICENTE, 1528           |
| 24        | LARGO S. VICENTE, 1548           |

| CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                                       |                             |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|  | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b> | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                 | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>     | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | <b>CODIFICAÇÃO</b> |
|                                                                                   |                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|    |                             |
|----|-----------------------------|
| 25 | LARGO S. VICENTE, 1580      |
| 26 | LARGO S. VICENTE, 1606      |
| 27 | RUA 25 DE ABRIL, 10         |
| 28 | RUA 25 DE ABRIL, 104        |
| 29 | RUA 25 DE ABRIL, 128        |
| 30 | RUA 25 DE ABRIL, 139        |
| 31 | RUA 25 DE ABRIL, 43         |
| 32 | RUA 25 DE ABRIL, 59 CASA 1  |
| 33 | RUA 25 DE ABRIL, 59 CASA 2  |
| 34 | RUA 25 DE ABRIL, 77         |
| 35 | RUA 25 DE ABRIL, 99         |
| 36 | RUA 25 DE ABRIL, S/N        |
| 37 | RUA 25 DE MAIO, 36          |
| 38 | RUA 25 DE MAIO, 48 Casa 1   |
| 39 | RUA 25 DE MAIO, 48 Casa 2   |
| 40 | RUA 25 DE MAIO, 66          |
| 41 | RUA 25 DE MAIO, 791 A ou 21 |
| 42 | RUA 25 DE MAIO, 791 B       |
| 43 | RUA AGRO VELHO, 771         |
| 44 | RUA AGRO VELHO, 773         |
| 45 | RUA AGRO VELHO, 780         |
| 46 | RUA AGUAS RUIVAS, 670       |
| 47 | RUA ALDEIA NOVA, 109        |
| 48 | RUA ALDEIA NOVA, 120        |
| 49 | RUA ALDEIA NOVA, 124        |
| 50 | RUA ALDEIA NOVA, 142        |
| 51 | RUA ALDEIA NOVA, 149        |
| 52 | RUA ALDEIA NOVA, 151        |
| 53 | RUA ALDEIA NOVA, 160        |
| 54 | RUA ALDEIA NOVA, 166        |
| 55 | RUA ALDEIA NOVA, 202        |
| 56 | RUA ALDEIA NOVA, 202 A      |
| 57 | RUA ALDEIA NOVA, 223        |
| 58 | RUA ALDEIA NOVA, 234        |
| 59 | RUA ALDEIA NOVA, 236        |
| 60 | RUA ALDEIA NOVA, 243        |
| 61 | RUA ALDEIA NOVA, 250        |

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|    |                               |
|----|-------------------------------|
| 62 | RUA ALDEIA NOVA, 272          |
| 63 | RUA ALDEIA NOVA, 292          |
| 64 | RUA ALDEIA NOVA, 295 1ANDAR   |
| 65 | RUA ALDEIA NOVA, 295 RC       |
| 66 | RUA ALDEIA NOVA, 300          |
| 67 | RUA ALDEIA NOVA, 329          |
| 68 | RUA ALDEIA NOVA, 357          |
| 69 | RUA ALDEIA NOVA, 357 ANEXOS   |
| 70 | RUA ALDEIA NOVA, 385          |
| 71 | RUA ALDEIA NOVA, 385 1. ANDAR |
| 72 | RUA ALDEIA NOVA, 392          |
| 73 | RUA ALDEIA NOVA, 394 casa 1   |
| 74 | RUA ALDEIA NOVA, 394 casa 2   |
| 75 | RUA ALDEIA NOVA, 394 CASA 3   |
| 76 | RUA ALDEIA NOVA, 394 CASA 4   |
| 77 | RUA ALDEIA NOVA, 407          |
| 78 | RUA ALDEIA NOVA, 408          |
| 79 | RUA ALDEIA NOVA, 412          |
| 80 | RUA ALDEIA NOVA, 439          |
| 81 | RUA ALDEIA NOVA, 452 FRENTE   |
| 82 | RUA ALDEIA NOVA, 452 TRAS     |
| 83 | RUA ALDEIA NOVA, 600 B        |
| 84 | RUA ALDEIA NOVA, 600 C        |
| 85 | RUA ALDEIA NOVA, 600 D        |
| 86 | RUA ALDEIA NOVA, 600 E        |
| 87 | RUA ALDEIA NOVA, 601          |
| 88 | RUA ALDEIA NOVA, 612          |
| 89 | RUA ALDEIA NOVA, 630          |
| 90 | RUA ALDEIA NOVA, 632          |
| 91 | RUA ALDEIA NOVA, 682 casa 2   |
| 92 | RUA ALDEIA NOVA, 682 casa 3   |
| 93 | RUA ALDEIA NOVA, 682 casa 4   |
| 94 | RUA ALDEIA NOVA, 682 CASA 7   |
| 95 | RUA ALDEIA NOVA, 90           |
| 96 | RUA ALDEIA NOVA, 92           |
| 97 | RUA ALDEIA, 107 1.            |
| 98 | RUA ALDEIA, 107 RC            |

| CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                                       |                             |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|  | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b> | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                 | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>     | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | <b>CODIFICAÇÃO</b> |
|                                                                                   |                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|     |                           |
|-----|---------------------------|
| 99  | RUA ALDEIA, 117           |
| 100 | RUA ALDEIA, 138           |
| 101 | RUA ALDEIA, 142           |
| 102 | RUA ALDEIA, 43            |
| 103 | RUA ALDEIA, 50            |
| 104 | RUA ALDEIA, 61            |
| 105 | RUA ALDEIA, 75            |
| 106 | RUA ALDEIA, 8             |
| 107 | RUA ALDEIA, 96            |
| 108 | RUA ALDRIA NOVA, 600 A    |
| 109 | RUA ALQUEBRE, 85          |
| 110 | RUA ALQUEBRES, 1          |
| 111 | RUA ALQUEBRES, 105        |
| 112 | RUA ALQUEBRES, 112        |
| 113 | RUA ALQUEBRES, 112 Anexo  |
| 114 | RUA ALQUEBRES, 119        |
| 115 | RUA ALQUEBRES, 121        |
| 116 | RUA ALQUEBRES, 159        |
| 117 | RUA ALQUEBRES, 232        |
| 118 | RUA ALQUEBRES, 47         |
| 119 | RUA ALQUEBRES, 70         |
| 120 | RUA ALQUEBRES, 71         |
| 121 | RUA ALQUEBRES, 97         |
| 122 | RUA ALTO CEUS, 39         |
| 123 | RUA ALTO CEUS, 55         |
| 124 | RUA ALTO CEUS, 67         |
| 125 | RUA ALTO CEUS, 75         |
| 126 | RUA ALTO CEUS, 77         |
| 127 | RUA ALTO CEUS, 97 A       |
| 128 | RUA ALTO CEUS, 97 B       |
| 129 | RUA ALTO CEUS, 97 C       |
| 130 | RUA ALTO CEUS, 97 D       |
| 131 | RUA ALTO CEUS, 97 F       |
| 132 | RUA ALTO DA PICADELA, 102 |
| 133 | RUA ALTO DA PICADELA, 20  |
| 134 | RUA ALTO DA PICADELA, 22  |
| 135 | RUA ALTO DA PICADELA, 51  |

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|     |                              |
|-----|------------------------------|
| 136 | RUA ALTO DA PICADELA, 56     |
| 137 | RUA ALTO DA PICADELA, 70     |
| 138 | RUA ALTO DA PICADELA, 86     |
| 139 | RUA BLOQUEIRA, 105           |
| 140 | RUA BLOQUEIRA, 115           |
| 141 | RUA BLOQUEIRA, 120           |
| 142 | RUA BLOQUEIRA, 125           |
| 143 | RUA BLOQUEIRA, 128           |
| 144 | RUA BLOQUEIRA, 145           |
| 145 | RUA BLOQUEIRA, 2             |
| 146 | RUA BLOQUEIRA, 212           |
| 147 | RUA BLOQUEIRA, 234           |
| 148 | RUA BLOQUEIRA, 253 14 Fundos |
| 149 | RUA BLOQUEIRA, 335           |
| 150 | RUA BLOQUEIRA, 339           |
| 151 | RUA BLOQUEIRA, 71            |
| 152 | RUA BLOQUEIRA, 74            |
| 153 | RUA BLOQUEIRA, 89            |
| 154 | RUA BLOQUEIRA, 93            |
| 155 | RUA BLOQUEIRA, 94            |
| 156 | RUA CANAS, 138               |
| 157 | RUA CANAS, 14                |
| 158 | RUA CANAS, 148               |
| 159 | RUA CANAS, 168 1.            |
| 160 | RUA CANAS, 168 RC            |
| 161 | RUA CANAS, 188               |
| 162 | RUA CANAS, 198               |
| 163 | RUA CANAS, 238 1ANDAR        |
| 164 | RUA CANAS, 238 DIREITO       |
| 165 | RUA CANAS, 238 RC            |
| 166 | RUA CANAS, 300               |
| 167 | RUA CANAS, 300 A             |
| 168 | RUA CANAS, 300 B             |
| 169 | RUA CANAS, 32                |
| 170 | RUA CANAS, 346               |
| 171 | RUA CANAS, 350               |
| 172 | RUA CANAS, 376 Casa 4        |

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|     |                        |
|-----|------------------------|
| 173 | RUA CANAS, 376 CASA1   |
| 174 | RUA CANAS, 376 CASA2   |
| 175 | RUA CANAS, 376 CASA3   |
| 176 | RUA CANAS, 40          |
| 177 | RUA CANAS, 417         |
| 178 | RUA CANAS, 447 1º      |
| 179 | RUA CANAS, 447 R/C     |
| 180 | RUA CANAS, 448         |
| 181 | RUA CANAS, 457         |
| 182 | RUA CANAS, 70          |
| 183 | RUA CANAS, 82          |
| 184 | RUA CAPELA, 1          |
| 185 | RUA CAPELA, 112        |
| 186 | RUA CAPELA, 112 Frente |
| 187 | RUA CAPELA, 119        |
| 188 | RUA CAPELA, 145        |
| 189 | RUA CAPELA, 151        |
| 190 | RUA CAPELA, 159        |
| 191 | RUA CAPELA, 169 1      |
| 192 | RUA CAPELA, 169 RC DRT |
| 193 | RUA CAPELA, 169 RC ESQ |
| 194 | RUA CAPELA, 173 A      |
| 195 | RUA CAPELA, 60         |
| 196 | RUA CARVALHAL, 180     |
| 197 | RUA CARVALHAL, 196     |
| 198 | RUA CARVALHAL, 212     |
| 199 | RUA CARVALHAL, 248     |
| 200 | RUA CARVALHAL, 255     |
| 201 | RUA CARVALHAL, 284     |
| 202 | RUA CARVALHAL, 284 A   |
| 203 | RUA CARVALHAL, 287     |
| 204 | RUA CARVALHAL, 302     |
| 205 | RUA CARVALHAL, 322     |
| 206 | RUA CARVALHAL, 324     |
| 207 | RUA CARVALHAL, 353     |
| 208 | RUA CARVALHAL, 370     |
| 209 | RUA CARVALHAL, 393     |

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|     |                            |
|-----|----------------------------|
| 210 | RUA CARVALHAL, 423         |
| 211 | RUA CARVALHAL, 423 Casa 4  |
| 212 | RUA CARVALHAL, 425 Casa 2  |
| 213 | RUA CARVALHAL, 425 T       |
| 214 | RUA CARVALHAL, 456         |
| 215 | RUA CARVALHAL, 480         |
| 216 | RUA CARVALHAL, 498         |
| 217 | RUA CARVALHAL, 527         |
| 218 | RUA CARVALHAL, 532         |
| 219 | RUA CARVALHAL, 545         |
| 220 | RUA CARVALHAL, 549         |
| 221 | RUA CARVALHAL, 549 CASA B  |
| 222 | RUA CARVALHAL, 558         |
| 223 | RUA CARVALHAL, 573         |
| 224 | RUA CARVALHAL, 601         |
| 225 | RUA CARVALHAL, 602         |
| 226 | RUA CARVALHAL, 603         |
| 227 | RUA CARVALHAL, 622         |
| 228 | RUA CARVALHAL, 646         |
| 229 | RUA CARVALHAL, 660         |
| 230 | RUA CARVALHAL, 673         |
| 231 | RUA CARVALHAL, 684 casa 1  |
| 232 | RUA CARVALHAL, 684 casa 3  |
| 233 | RUA CARVALHAL, 684 casa 5  |
| 234 | RUA CARVALHAL, 7 CASA 1    |
| 235 | RUA CARVALHAL, 7 CASA 2    |
| 236 | RUA CARVALHAL, 7 Casa 3    |
| 237 | RUA CARVALHAL, 705         |
| 238 | RUA CARVALHAL, 716         |
| 239 | RUA CARVALHAL, 722         |
| 240 | RUA CARVALHAL, 749         |
| 241 | RUA CARVALHAL, 759         |
| 242 | RUA CARVALHAL, 772         |
| 243 | RUA CARVALHAL, 789 R/C     |
| 244 | RUA CASSUFAS, 180          |
| 245 | RUA CASSUFAS, 199          |
| 246 | RUA CASSUFAS, 201 1º ANDAR |

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|     |                                    |
|-----|------------------------------------|
| 247 | RUA CASSUFAS, 234                  |
| 248 | RUA CASSUFAS, 255                  |
| 249 | RUA CASSUFAS, 269                  |
| 250 | RUA CASSUFAS, 275                  |
| 251 | RUA CASSUFAS, 291                  |
| 252 | RUA CASSUFAS, 292                  |
| 253 | RUA CASSUFAS, 301                  |
| 254 | RUA CASSUFAS, 302                  |
| 255 | RUA CASSUFAS, 313 CASA 1           |
| 256 | RUA CASSUFAS, 313 CASA 2           |
| 257 | RUA CASSUFAS, 313 CASA 3           |
| 258 | RUA CASSUFAS, 315                  |
| 259 | RUA CASSUFAS, 325                  |
| 260 | RUA CASSUFAS, 335                  |
| 261 | RUA CASSUFAS, 355                  |
| 262 | RUA CASSUFAS, 403                  |
| 263 | RUA CASSUFAS, 414                  |
| 264 | RUA CASSUFAS, 440                  |
| 265 | RUA CASSUFAS, 440                  |
| 266 | RUA CASSUFAS, 450                  |
| 267 | RUA CASSUFAS, 453                  |
| 268 | RUA CASSUFAS, 460 468 <sup>a</sup> |
| 269 | RUA CASSUFAS, 474                  |
| 270 | RUA CASSUFAS, 475                  |
| 271 | RUA CASSUFAS, 485                  |
| 272 | RUA CASSUFAS, 496                  |
| 273 | RUA CASSUFAS, 514                  |
| 274 | RUA CASSUFAS, 527                  |
| 275 | RUA CASSUFAS, 534                  |
| 276 | RUA CASSUFAS, 542                  |
| 277 | RUA CASSUFAS, 593                  |
| 278 | RUA CASSUFAS, 622                  |
| 279 | RUA CASSUFAS, 644                  |
| 280 | RUA CASSUFAS, 662 dto              |
| 281 | RUA CASSUFAS, 662 esq              |
| 282 | RUA CASSUFAS, 662 Traseiras        |
| 283 | RUA CASSUFAS, 670 casa 1           |

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|     |                              |
|-----|------------------------------|
| 284 | RUA CASSUFAS, 670 casa 2     |
| 285 | RUA CASSUFAS, 670 casa 3     |
| 286 | RUA CASSUFAS, 682            |
| 287 | RUA CASSUFAS, 725            |
| 288 | RUA CASSUFAS, 745            |
| 289 | RUA CASSUFAS, 792            |
| 290 | RUA CASSUFAS, 832 Casa 1     |
| 291 | RUA CASSUFAS, 832 Casa 2     |
| 292 | RUA CASSUFAS, 832 Casa 3     |
| 293 | RUA CASSUFAS, 869            |
| 294 | RUA CASSUFAS, 880            |
| 295 | RUA CASSUFAS, 885            |
| 296 | RUA CASSUFAS, 902            |
| 297 | RUA CASSUFAS, 932            |
| 298 | RUA CASSUFAS, 953            |
| 299 | RUA CASSUFAS, 974            |
| 300 | RUA CASSUFAS, 975            |
| 301 | RUA CAVADA VELHA, 12         |
| 302 | RUA CAVADA VELHA, 152        |
| 303 | RUA CAVADA VELHA, 171        |
| 304 | RUA CAVADA VELHA, 217        |
| 305 | RUA CAVADA VELHA, 232        |
| 306 | RUA CAVADA VELHA, 232 A      |
| 307 | RUA CAVADA VELHA, 238        |
| 308 | RUA CAVADA VELHA, 238 casa 1 |
| 309 | RUA CAVADA VELHA, 248        |
| 310 | RUA CAVADA VELHA, 249 A      |
| 311 | RUA CAVADA VELHA, 249 B      |
| 312 | RUA CAVADA VELHA, 378        |
| 313 | RUA CAVADA VELHA, 56         |
| 314 | RUA CAVADA VELHA, 60         |
| 315 | RUA CAVADA VELHA, 78         |
| 316 | RUA CAVADA VELHA, 86 FRENTE  |
| 317 | RUA CAVADA VELHA, 86 TRAS    |
| 318 | RUA CAVADINHA, 106           |
| 319 | RUA CAVADINHA, 200           |
| 320 | RUA CAVADINHA, 214           |

| CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                                       |                             |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|  | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b> | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                 | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>     | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | <b>CODIFICAÇÃO</b> |
|                                                                                   |                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|     |                                  |
|-----|----------------------------------|
| 321 | RUA CAVADINHA, 232               |
| 322 | RUA CAVADINHA, 324 1º andar      |
| 323 | RUA CAVADINHA, 324 R/C           |
| 324 | RUA CAVADINHA, 360               |
| 325 | RUA CAVADINHA, 376               |
| 326 | RUA CAVADINHA, 398               |
| 327 | RUA CAVADINHA, 408               |
| 328 | RUA CAVADINHA, 409               |
| 329 | RUA CAVADINHA, 422               |
| 330 | RUA CAVADINHA, 467               |
| 331 | RUA CAVADINHA, 481               |
| 332 | RUA CAVADINHA, 484               |
| 333 | RUA CAVADINHA, 489               |
| 334 | RUA CAVADINHA, 497               |
| 335 | RUA CAVADINHA, 96                |
| 336 | RUA CHAO DO ALEM, 110            |
| 337 | RUA CHAO DO ALEM, 124            |
| 338 | RUA CHAO DO ALEM, 125 CASA 1     |
| 339 | RUA CHAO DO ALEM, 125 CASA 2     |
| 340 | RUA CHAO DO ALEM, 125 CASA 3     |
| 341 | RUA CHAO DO ALEM, 125 CASA 4     |
| 342 | RUA CHAO DO ALEM, 20             |
| 343 | RUA CHAO DO ALEM, 20 traseiras   |
| 344 | RUA CHAO DO ALEM, 39             |
| 345 | RUA CHAO DO ALEM, 66             |
| 346 | RUA CHAO DO ALEM, 77             |
| 347 | RUA CHOUPAL, 28                  |
| 348 | RUA CHOUPAL, 47                  |
| 349 | RUA CIRCULACAO A CUMBOFILIA, 103 |
| 350 | RUA CIRCULACAO A CUMBOFILIA, 106 |
| 351 | RUA CIRCULACAO A CUMBOFILIA, 209 |
| 352 | RUA CIRCULACAO A CUMBOFILIA, 210 |
| 353 | RUA CIRCULACAO A CUMBOFILIA, 255 |
| 354 | RUA CIRCULACAO A CUMBOFILIA, 265 |
| 355 | RUA CIRCULACAO A CUMBOFILIA, 41  |
| 356 | RUA CIRCULACAO A CUMBOFILIA, 83  |
| 357 | RUA CIRCULACAO AO JARDIM, 1 1º   |

|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                       |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                        |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

|     |                                    |
|-----|------------------------------------|
| 358 | RUA CIRCULACAO AO JARDIM, 1 rch    |
| 359 | RUA CIRCULACAO AO JARDIM, 192      |
| 360 | RUA CIRCULACAO AO JARDIM, 225      |
| 361 | RUA CIRCULACAO AO JARDIM, 231 F    |
| 362 | RUA CIRCULACAO AO JARDIM, 231 T    |
| 363 | RUA CIRCULACAO AO JARDIM, 252      |
| 364 | RUA CIRCULACAO AO JARDIM, 281      |
| 365 | RUA CIRCULACAO AO JARDIM, 284      |
| 366 | RUA CIRCULACAO AO JARDIM, 36       |
| 367 | RUA CIRCULACAO AO JARDIM, 40       |
| 368 | RUA CIRCULACAO AO JARDIM, 51       |
| 369 | RUA CIRCULACAO AO JARDIM, 66       |
| 370 | RUA CIRCULACAO AO JARDIM, 7 FRENTE |
| 371 | RUA CIRCULACAO AO JARDIM, 7 T      |
| 372 | RUA COLOMBIFILIA, S/N              |
| 373 | RUA COLUMBOFILIA, 323              |
| 374 | RUA COLUMBOFILIA, 356              |
| 375 | RUA COMBATENTES, 10                |
| 376 | RUA COMBATENTES, 1066 frente       |
| 377 | RUA COMBATENTES, 1066 traseiras    |
| 378 | RUA COMBATENTES, 120               |
| 379 | RUA COMBATENTES, 143               |
| 380 | RUA COMBATENTES, 156               |
| 381 | RUA COMBATENTES, 161               |
| 382 | RUA COMBATENTES, 183 casa 2        |
| 383 | RUA COMBATENTES, 183 CASA1         |
| 384 | RUA COMBATENTES, 186               |
| 385 | RUA COMBATENTES, 227               |
| 386 | RUA COMBATENTES, 230               |
| 387 | RUA COMBATENTES, 235               |
| 388 | RUA COMBATENTES, 235 1 andar       |
| 389 | RUA COMBATENTES, 240               |
| 390 | RUA COMBATENTES, 245               |
| 391 | RUA COMBATENTES, 271               |
| 392 | RUA COMBATENTES, 282               |
| 393 | RUA COMBATENTES, 302 traseiras     |
| 394 | RUA COMBATENTES, 331 Casa A        |

|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                       |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                        |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

|     |                             |
|-----|-----------------------------|
| 395 | RUA COMBATENTES, 341        |
| 396 | RUA COMBATENTES, 367        |
| 397 | RUA COMBATENTES, 397        |
| 398 | RUA COMBATENTES, 405        |
| 399 | RUA COMBATENTES, 44         |
| 400 | RUA COMBATENTES, 455        |
| 401 | RUA COMBATENTES, 486        |
| 402 | RUA COMBATENTES, 493        |
| 403 | RUA COMBATENTES, 504        |
| 404 | RUA COMBATENTES, 509        |
| 405 | RUA COMBATENTES, 509        |
| 406 | RUA COMBATENTES, 523        |
| 407 | RUA COMBATENTES, 523 Frente |
| 408 | RUA COMBATENTES, 55         |
| 409 | RUA COMBATENTES, 591        |
| 410 | RUA COMBATENTES, 60         |
| 411 | RUA COMBATENTES, 618        |
| 412 | RUA COMBATENTES, 635        |
| 413 | RUA COMBATENTES, 637        |
| 414 | RUA COMBATENTES, 648        |
| 415 | RUA COMBATENTES, 656        |
| 416 | RUA COMBATENTES, 661        |
| 417 | RUA COMBATENTES, 674        |
| 418 | RUA COMBATENTES, 732        |
| 419 | RUA COMBATENTES, 740        |
| 420 | RUA COMBATENTES, 748        |
| 421 | RUA COMBATENTES, 768        |
| 422 | RUA COMBATENTES, 783        |
| 423 | RUA COMBATENTES, 794        |
| 424 | RUA COMBATENTES, 856        |
| 425 | RUA COMBATENTES, 868        |
| 426 | RUA COMBATENTES, 886        |
| 427 | RUA COMBATENTES, 894        |
| 428 | RUA COMBATENTES, 900        |
| 429 | RUA COMBATENTES, 906        |
| 430 | RUA COMBATENTES, 920        |
| 431 | RUA COMBATENTES, 942        |

|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                       |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                        |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

|     |                                 |
|-----|---------------------------------|
| 432 | RUA COMBATENTES, 974 CASA 1     |
| 433 | RUA COMBATENTES, 974 CASA 2     |
| 434 | RUA COMBATENTES, 974 CASA 3     |
| 435 | RUA COMBATENTES, 998            |
| 436 | RUA COTEIRO DE CIMA, 109 1º     |
| 437 | RUA COTEIRO DE CIMA, 109 R/C    |
| 438 | RUA COTEIRO DE CIMA, 138        |
| 439 | RUA COTEIRO DE CIMA, 139 1ANDAR |
| 440 | RUA COTEIRO DE CIMA, 139 RC     |
| 441 | RUA COTEIRO DE CIMA, 152        |
| 442 | RUA COTEIRO DE CIMA, 159        |
| 443 | RUA COTEIRO DE CIMA, 162        |
| 444 | RUA COTEIRO DE CIMA, 169        |
| 445 | RUA COTEIRO DE CIMA, 170        |
| 446 | RUA COTEIRO DE CIMA, 171        |
| 447 | RUA COTEIRO DE CIMA, 178 A      |
| 448 | RUA COTEIRO DE CIMA, 179        |
| 449 | RUA COTEIRO DE CIMA, 188        |
| 450 | RUA COTEIRO DE CIMA, 191        |
| 451 | RUA COTEIRO DE CIMA, 203        |
| 452 | RUA COTEIRO DE CIMA, 221        |
| 453 | RUA COTEIRO DE CIMA, 223        |
| 454 | RUA COTEIRO DE CIMA, 225        |
| 455 | RUA COTEIRO DE CIMA, 238        |
| 456 | RUA COTEIRO DE CIMA, 245        |
| 457 | RUA COTEIRO DE CIMA, 80         |
| 458 | RUA COTEIRO DE CIMA, 96         |
| 459 | RUA COTEIRO DE CIMA, 99         |
| 460 | RUA COTEIRO, 115                |
| 461 | RUA COTEIRO, 133                |
| 462 | RUA COTEIRO, 137                |
| 463 | RUA COTEIRO, 149                |
| 464 | RUA COTEIRO, 15                 |
| 465 | RUA COTEIRO, 200                |
| 466 | RUA COTEIRO, 216                |
| 467 | RUA COTEIRO, 217                |
| 468 | RUA COTEIRO, 252                |

|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                       |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                        |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

|     |                          |
|-----|--------------------------|
| 469 | RUA COTEIRO, 267         |
| 470 | RUA COTEIRO, 278         |
| 471 | RUA COTEIRO, 281         |
| 472 | RUA COTEIRO, 292         |
| 473 | RUA COTEIRO, 297         |
| 474 | RUA COTEIRO, 307         |
| 475 | RUA COTEIRO, 31          |
| 476 | RUA COTEIRO, 318         |
| 477 | RUA COTEIRO, 334         |
| 478 | RUA COTEIRO, 337 A       |
| 479 | RUA COTEIRO, 337 B       |
| 480 | RUA COTEIRO, 364         |
| 481 | RUA COTEIRO, 382         |
| 482 | RUA COTEIRO, 425         |
| 483 | RUA COTEIRO, 443         |
| 484 | RUA COTEIRO, 458 Anta    |
| 485 | RUA COTEIRO, 473         |
| 486 | RUA COTEIRO, 495         |
| 487 | RUA COTEIRO, 564         |
| 488 | RUA COTEIRO, 59          |
| 489 | RUA COTEIRO, 77          |
| 490 | RUA COTEIRO, 85          |
| 491 | RUA CRUZEIRO, 11         |
| 492 | RUA CRUZEIRO, 112        |
| 493 | RUA CRUZEIRO, 139        |
| 494 | RUA CRUZEIRO, 259        |
| 495 | RUA CRUZEIRO, 434        |
| 496 | RUA CRUZEIRO, 443        |
| 497 | RUA CRUZEIRO, 447        |
| 498 | RUA CRUZEIRO, 485        |
| 499 | RUA CRUZEIRO, 504        |
| 500 | RUA CRUZEIRO, 515        |
| 501 | RUA CRUZEIRO, 52         |
| 502 | RUA CRUZEIRO, 542        |
| 503 | RUA CRUZEIRO, 548        |
| 504 | RUA CRUZEIRO, 548 Casa A |
| 505 | RUA CRUZEIRO, 553        |

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|     |                              |
|-----|------------------------------|
| 506 | RUA CRUZEIRO, 575            |
| 507 | RUA CRUZEIRO, 600            |
| 508 | RUA CRUZEIRO, 620            |
| 509 | RUA CRUZEIRO, 621            |
| 510 | RUA CRUZEIRO, 643            |
| 511 | RUA CRUZEIRO, 668            |
| 512 | RUA CRUZEIRO, 668 B          |
| 513 | RUA CRUZEIRO, 668 B 1ANDAR   |
| 514 | RUA CRUZEIRO, 668 B RC       |
| 515 | RUA CRUZEIRO, 668 C          |
| 516 | RUA CRUZEIRO, 668 D Direito  |
| 517 | RUA CRUZEIRO, 668 D Esquerdo |
| 518 | RUA CRUZEIRO, 676            |
| 519 | RUA CRUZEIRO, 694            |
| 520 | RUA CRUZEIRO, 70             |
| 521 | RUA CRUZEIRO, 700            |
| 522 | RUA CRUZEIRO, 701            |
| 523 | RUA CRUZEIRO, 712            |
| 524 | RUA CRUZEIRO, 726            |
| 525 | RUA CRUZEIRO, 728            |
| 526 | RUA CRUZEIRO, 806 Casa 1     |
| 527 | RUA CRUZEIRO, 806 Casa 2     |
| 528 | RUA CRUZEIRO, 816            |
| 529 | RUA CRUZEIRO, 838            |
| 530 | RUA CRUZEIRO, 846            |
| 531 | RUA CRUZEIRO, 852            |
| 532 | RUA CRUZEIRO, 856            |
| 533 | RUA CRUZEIRO, 86             |
| 534 | RUA CRUZEIRO, 868            |
| 535 | RUA CRUZEIRO, 908            |
| 536 | RUA CRUZEIRO, 927 A          |
| 537 | RUA CRUZEIRO, 927 B          |
| 538 | RUA CRUZEIRO, 927 DRT        |
| 539 | RUA CRUZEIRO, 927 ESQ        |
| 540 | RUA CRUZEIRO, 928            |
| 541 | RUA CRUZEIRO, 959            |
| 542 | RUA CRUZEIRO, 961            |

|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                       |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                        |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

|     |                                     |
|-----|-------------------------------------|
| 543 | RUA CRUZEI, 914                     |
| 544 | RUA DA IGREJA, 361                  |
| 545 | RUA DAS ESCOLAS, S/N                |
| 546 | RUA DO CASAL NUNO, 294              |
| 547 | RUA DO COTEIRO, 59 TRAS             |
| 548 | RUA DO ESPINHEIRO, S/N              |
| 549 | RUA ESCOLAS, 167                    |
| 550 | RUA ESCOLAS, 167                    |
| 551 | RUA ESCOLAS, 188                    |
| 552 | RUA ESCOLAS, 209                    |
| 553 | RUA ESCOLAS, 244                    |
| 554 | RUA ESCOLAS, 259                    |
| 555 | RUA ESCOLAS, 296                    |
| 556 | RUA ESCOLAS, 312                    |
| 557 | RUA ESCOLAS, 333 casa A             |
| 558 | RUA ESCOLAS, 333 casa b             |
| 559 | RUA ESCOLAS, 335                    |
| 560 | RUA ESCOLAS, 339                    |
| 561 | RUA ESCOLAS, 350                    |
| 562 | RUA ESCOLAS, 375                    |
| 563 | RUA ESCOLAS, 95                     |
| 564 | RUA ESMOJAES, 1052                  |
| 565 | RUA ESMOJAES, 1052                  |
| 566 | RUA ESMOJAES, 109 97                |
| 567 | RUA ESMOJAES, 1128                  |
| 568 | RUA ESMOJAES, 1134                  |
| 569 | RUA ESMOJAES, 1141                  |
| 570 | RUA ESMOJAES, 1144                  |
| 571 | RUA ESMOJAES, 1152                  |
| 572 | RUA ESMOJAES, 1217                  |
| 573 | RUA ESMOJAES, 1251 1º               |
| 574 | RUA ESMOJAES, 1251 RC               |
| 575 | RUA ESMOJAES, 1311                  |
| 576 | RUA ESMOJAES, 1349                  |
| 577 | RUA ESMOJAES, 136                   |
| 578 | RUA ESMOJAES, 1393                  |
| 579 | RUA ESMOJAES, 1420 1. DIREITO NORTE |

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|     |                                   |
|-----|-----------------------------------|
| 580 | RUA ESMOJAES, 1420 1. ESQ. NORTE  |
| 581 | RUA ESMOJAES, 1420 2. ANDAR NORTE |
| 582 | RUA ESMOJAES, 1421                |
| 583 | RUA ESMOJAES, 1421                |
| 584 | RUA ESMOJAES, 1421 1. ESQ. SUL    |
| 585 | RUA ESMOJAES, 1421 2. ANDAR SUL   |
| 586 | RUA ESMOJAES, 1421 R/C Sul        |
| 587 | RUA ESMOJAES, 1449                |
| 588 | RUA ESMOJAES, 1449 CASA 1         |
| 589 | RUA ESMOJAES, 1449 CASA 2         |
| 590 | RUA ESMOJAES, 1449 CASA 3         |
| 591 | RUA ESMOJAES, 1449 CASA 4         |
| 592 | RUA ESMOJAES, 1600 casa 3         |
| 593 | RUA ESMOJAES, 177                 |
| 594 | RUA ESMOJAES, 18                  |
| 595 | RUA ESMOJAES, 182                 |
| 596 | RUA ESMOJAES, 2                   |
| 597 | RUA ESMOJAES, 213                 |
| 598 | RUA ESMOJAES, 217                 |
| 599 | RUA ESMOJAES, 223                 |
| 600 | RUA ESMOJAES, 233                 |
| 601 | RUA ESMOJAES, 24                  |
| 602 | RUA ESMOJAES, 243                 |
| 603 | RUA ESMOJAES, 287                 |
| 604 | RUA ESMOJAES, 287 CASA 1          |
| 605 | RUA ESMOJAES, 287 Casa A          |
| 606 | RUA ESMOJAES, 335                 |
| 607 | RUA ESMOJAES, 367                 |
| 608 | RUA ESMOJAES, 372                 |
| 609 | RUA ESMOJAES, 375                 |
| 610 | RUA ESMOJAES, 375 1' Andar        |
| 611 | RUA ESMOJAES, 375 R/C             |
| 612 | RUA ESMOJAES, 391                 |
| 613 | RUA ESMOJAES, 401                 |
| 614 | RUA ESMOJAES, 413 1' Andar        |
| 615 | RUA ESMOJAES, 413 Anexos          |
| 616 | RUA ESMOJAES, 413 RC              |

| CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                                       |                             |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|  | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b> | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                 | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>     | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | <b>CODIFICAÇÃO</b> |
|                                                                                   |                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|     |                          |
|-----|--------------------------|
| 617 | RUA ESMOJAES, 417        |
| 618 | RUA ESMOJAES, 420        |
| 619 | RUA ESMOJAES, 420 Frente |
| 620 | RUA ESMOJAES, 420 Tras   |
| 621 | RUA ESMOJAES, 434        |
| 622 | RUA ESMOJAES, 434        |
| 623 | RUA ESMOJAES, 446        |
| 624 | RUA ESMOJAES, 447        |
| 625 | RUA ESMOJAES, 519        |
| 626 | RUA ESMOJAES, 530        |
| 627 | RUA ESMOJAES, 532        |
| 628 | RUA ESMOJAES, 533 casa 1 |
| 629 | RUA ESMOJAES, 533 casa 3 |
| 630 | RUA ESMOJAES, 533 casa 5 |
| 631 | RUA ESMOJAES, 533 casa 9 |
| 632 | RUA ESMOJAES, 533 casa B |
| 633 | RUA ESMOJAES, 533 casa D |
| 634 | RUA ESMOJAES, 533 casa H |
| 635 | RUA ESMOJAES, 541 casa A |
| 636 | RUA ESMOJAES, 541 casa B |
| 637 | RUA ESMOJAES, 544        |
| 638 | RUA ESMOJAES, 552        |
| 639 | RUA ESMOJAES, 570        |
| 640 | RUA ESMOJAES, 65         |
| 641 | RUA ESMOJAES, 67         |
| 642 | RUA ESMOJAES, 692        |
| 643 | RUA ESMOJAES, 700 casa 3 |
| 644 | RUA ESMOJAES, 700 casa 4 |
| 645 | RUA ESMOJAES, 700 casa 5 |
| 646 | RUA ESMOJAES, 700 casa 7 |
| 647 | RUA ESMOJAES, 705        |
| 648 | RUA ESMOJAES, 707        |
| 649 | RUA ESMOJAES, 713        |
| 650 | RUA ESMOJAES, 726        |
| 651 | RUA ESMOJAES, 727        |
| 652 | RUA ESMOJAES, 844        |
| 653 | RUA ESMOJAES, 864        |

|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                       |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                        |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

|     |                             |
|-----|-----------------------------|
| 654 | RUA ESMOJAES, 92 94         |
| 655 | RUA ESMOJAES, S/N           |
| 656 | RUA ESMOJÃES, S/N           |
| 657 | RUA ESPINHEIRO, 102         |
| 658 | RUA ESPINHEIRO, 119         |
| 659 | RUA ESPINHEIRO, 147         |
| 660 | RUA ESPINHEIRO, 18          |
| 661 | RUA ESPINHEIRO, 21          |
| 662 | RUA ESPINHEIRO, 295         |
| 663 | RUA ESPINHEIRO, 31          |
| 664 | RUA ESPINHEIRO, 33          |
| 665 | RUA ESPINHEIRO, 41          |
| 666 | RUA FABRICA DAS MALHAS, 177 |
| 667 | RUA FABRICA DAS MALHAS, 217 |
| 668 | RUA FABRICA, 55             |
| 669 | RUA FABRICA, 85             |
| 670 | RUA FABRICA, 93             |
| 671 | RUA GAVIAO, 106             |
| 672 | RUA GAVIAO, 114             |
| 673 | RUA GAVIAO, 116             |
| 674 | RUA GAVIAO, 148             |
| 675 | RUA GAVIAO, 16              |
| 676 | RUA GAVIAO, 191             |
| 677 | RUA GAVIAO, 195             |
| 678 | RUA GAVIAO, 210             |
| 679 | RUA GAVIAO, 245             |
| 680 | RUA GAVIAO, 250             |
| 681 | RUA GAVIAO, 278 1ANDAR      |
| 682 | RUA GAVIAO, 278 RC          |
| 683 | RUA GAVIAO, 342             |
| 684 | RUA GAVIAO, 378             |
| 685 | RUA GAVIAO, 382 casa 1      |
| 686 | RUA GAVIAO, 382 casa 2      |
| 687 | RUA GAVIAO, 388             |
| 688 | RUA GAVIAO, 432             |
| 689 | RUA GAVIAO, 440             |
| 690 | RUA GAVIAO, 448             |

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|     |                                   |
|-----|-----------------------------------|
| 691 | RUA GAVIAO, 475                   |
| 692 | RUA GAVIAO, 480                   |
| 693 | RUA GAVIAO, 497                   |
| 694 | RUA GAVIAO, 497                   |
| 695 | RUA GAVIAO, 517                   |
| 696 | RUA GAVIAO, 526                   |
| 697 | RUA GAVIAO, 533                   |
| 698 | RUA GAVIAO, 560                   |
| 699 | RUA GAVIAO, 560 CASA 1            |
| 700 | RUA GAVIAO, 560 CASA 2            |
| 701 | RUA GAVIAO, 572                   |
| 702 | RUA GAVIAO, 60                    |
| 703 | RUA GAVIAO, 606                   |
| 704 | RUA GAVIAO, 61                    |
| 705 | RUA GAVIAO, 644                   |
| 706 | RUA GAVIAO, 660                   |
| 707 | RUA GAVIAO, 660 casa 1            |
| 708 | RUA GAVIAO, 660 casa 2            |
| 709 | RUA GAVIAO, 661                   |
| 710 | RUA GAVIAO, 675                   |
| 711 | RUA GAVIAO, 677                   |
| 712 | RUA GAVIAO, 703                   |
| 713 | RUA GAVIAO, 703 A                 |
| 714 | RUA GAVIAO, 728                   |
| 715 | RUA GAVIAO, 749                   |
| 716 | RUA GAVIAO, 760                   |
| 717 | RUA GAVIAO, 785                   |
| 718 | RUA GAVIAO, 785 rch               |
| 719 | RUA GAVIAO, 86                    |
| 720 | RUA GAVIAO, 87                    |
| 721 | RUA GAVIAO, 96                    |
| 722 | RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 107 |
| 723 | RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 124 |
| 724 | RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 125 |
| 725 | RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 138 |
| 726 | RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 141 |
| 727 | RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 156 |

|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                       |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                        |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

|     |                                   |
|-----|-----------------------------------|
| 728 | RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 159 |
| 729 | RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 159 |
| 730 | RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 178 |
| 731 | RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 182 |
| 732 | RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 91  |
| 733 | RUA GRUTA DA LOMBA, 129           |
| 734 | RUA GRUTA DA LOMBA, 193           |
| 735 | RUA GRUTA DA LOMBA, 2             |
| 736 | RUA GRUTA DA LOMBA, 241           |
| 737 | RUA GRUTA DA LOMBA, 251           |
| 738 | RUA GRUTA DA LOMBA, 28            |
| 739 | RUA GRUTA DA LOMBA, 28            |
| 740 | RUA GRUTA DA LOMBA, 28            |
| 741 | RUA GRUTA DA LOMBA, 325           |
| 742 | RUA GRUTA DA LOMBA, 326           |
| 743 | RUA GRUTA DA LOMBA, 45            |
| 744 | RUA GRUTA DA LOMBA, 48            |
| 745 | RUA GRUTA DA LOMBA, 60 FRT        |
| 746 | RUA GUIAO, 118                    |
| 747 | RUA GUIAO, 142                    |
| 748 | RUA GUIAO, 162                    |
| 749 | RUA GUIAO, 169                    |
| 750 | RUA GUIMBRA, 149                  |
| 751 | RUA GUIMBRA, 190                  |
| 752 | RUA GUIMBRA, 215                  |
| 753 | RUA GUIMBRA, 231                  |
| 754 | RUA GUIMBRA, 243                  |
| 755 | RUA GUIMBRA, 245                  |
| 756 | RUA GUIMBRA, 259                  |
| 757 | RUA GUIMBRA, 279                  |
| 758 | RUA GUIMBRA, 294                  |
| 759 | RUA GUIMBRA, 310                  |
| 760 | RUA GUIMBRA, 317                  |
| 761 | RUA GUIMBRA, 319                  |
| 762 | RUA GUIMBRA, 320                  |
| 763 | RUA GUIMBRA, 320                  |
| 764 | RUA GUIMBRA, 337                  |

|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                       |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                        |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

|     |                             |
|-----|-----------------------------|
| 765 | RUA GUIMBRA, 338            |
| 766 | RUA GUIMBRA, 369            |
| 767 | RUA GUIMBRA, 379            |
| 768 | RUA GUIMBRA, 444            |
| 769 | RUA GUIMBRA, 466            |
| 770 | RUA GUIMBRA, 468            |
| 771 | RUA GUIMBRA, 473            |
| 772 | RUA GUIMBRA, 482            |
| 773 | RUA GUIMBRA, 485            |
| 774 | RUA GUIMBRA, 498            |
| 775 | RUA GUIMBRA, 504            |
| 776 | RUA GUIMBRA, 515            |
| 777 | RUA GUIMBRA, 518            |
| 778 | RUA GUIMBRA, 536 RC         |
| 779 | RUA GUIMBRA, 536 T          |
| 780 | RUA GUIMBRA, 538 1.         |
| 781 | RUA GUIMBRA, 538 RC         |
| 782 | RUA GUIMBRA, 661            |
| 783 | RUA GUIMBRA, 679            |
| 784 | RUA GUIMBRA, 694            |
| 785 | RUA GUIMBRA, 704            |
| 786 | RUA GUIMBRA, 727            |
| 787 | RUA GUIMBRA, 745            |
| 788 | RUA GUIMBRA, 752            |
| 789 | RUA GUIMBRA, 761            |
| 790 | RUA GUIMBRA, 761            |
| 791 | RUA GUIMBRA, 763            |
| 792 | RUA GUIMBRA, 774 1. DIREITO |
| 793 | RUA GUIMBRA, 774 1. ESQ.    |
| 794 | RUA GUIMBRA, 774 1. FRENTE  |
| 795 | RUA GUIMBRA, 774 RC DIREITO |
| 796 | RUA GUIMBRA, 774 RC ESQ     |
| 797 | RUA GUIMBRA, 774 RC FRENTE  |
| 798 | RUA IDANHA, 1005            |
| 799 | RUA IDANHA, 1006            |
| 800 | RUA IDANHA, 1018 CASA 1     |
| 801 | RUA IDANHA, 1018 CASA 2     |

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|     |                                |
|-----|--------------------------------|
| 802 | RUA IDANHA, 1018 CASA 2 ANEXOS |
| 803 | RUA IDANHA, 1019               |
| 804 | RUA IDANHA, 1029               |
| 805 | RUA IDANHA, 1033               |
| 806 | RUA IDANHA, 1056               |
| 807 | RUA IDANHA, 1057               |
| 808 | RUA IDANHA, 1066               |
| 809 | RUA IDANHA, 1086               |
| 810 | RUA IDANHA, 1087               |
| 811 | RUA IDANHA, 1098               |
| 812 | RUA IDANHA, 1121               |
| 813 | RUA IDANHA, 1126               |
| 814 | RUA IDANHA, 1184               |
| 815 | RUA IDANHA, 1186               |
| 816 | RUA IDANHA, 1361               |
| 817 | RUA IDANHA, 1515               |
| 818 | RUA IDANHA, 1540               |
| 819 | RUA IDANHA, 1565               |
| 820 | RUA IDANHA, 1683               |
| 821 | RUA IDANHA, 1726               |
| 822 | RUA IGREJA VELHA, 113          |
| 823 | RUA IGREJA VELHA, 269 Direito  |
| 824 | RUA IGREJA VELHA, 269 ESQUERDO |
| 825 | RUA IGREJA VELHA, 51           |
| 826 | RUA IGREJA VELHA, 67           |
| 827 | RUA IGREJA VELHA, 69           |
| 828 | RUA IGREJA, 10                 |
| 829 | RUA IGREJA, 1015               |
| 830 | RUA IGREJA, 103                |
| 831 | RUA IGREJA, 1065               |
| 832 | RUA IGREJA, 112                |
| 833 | RUA IGREJA, 123                |
| 834 | RUA IGREJA, 135                |
| 835 | RUA IGREJA, 140                |
| 836 | RUA IGREJA, 140                |
| 837 | RUA IGREJA, 183                |
| 838 | RUA IGREJA, 192                |

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|     |                         |
|-----|-------------------------|
| 839 | RUA IGREJA, 202         |
| 840 | RUA IGREJA, 205         |
| 841 | RUA IGREJA, 223         |
| 842 | RUA IGREJA, 291         |
| 843 | RUA IGREJA, 317         |
| 844 | RUA IGREJA, 330         |
| 845 | RUA IGREJA, 356         |
| 846 | RUA IGREJA, 442         |
| 847 | RUA IGREJA, 462         |
| 848 | RUA IGREJA, 478         |
| 849 | RUA IGREJA, 510         |
| 850 | RUA IGREJA, 547         |
| 851 | RUA IGREJA, 600         |
| 852 | RUA IGREJA, 622         |
| 853 | RUA IGREJA, 624         |
| 854 | RUA IGREJA, 689         |
| 855 | RUA IGREJA, 694         |
| 856 | RUA IGREJA, 71          |
| 857 | RUA IGREJA, 715         |
| 858 | RUA IGREJA, 720         |
| 859 | RUA IGREJA, 730         |
| 860 | RUA IGREJA, 731         |
| 861 | RUA IGREJA, 741         |
| 862 | RUA IGREJA, 767         |
| 863 | RUA IGREJA, 794         |
| 864 | RUA IGREJA, 797         |
| 865 | RUA IGREJA, 807         |
| 866 | RUA IGREJA, 823         |
| 867 | RUA IGREJA, 824 1ºDTO   |
| 868 | RUA IGREJA, 824 1ºESQ   |
| 869 | RUA IGREJA, 824 R/C DTO |
| 870 | RUA IGREJA, 824 R/C ESQ |
| 871 | RUA IGREJA, 855         |
| 872 | RUA IGREJA, 856         |
| 873 | RUA IGREJA, 865         |
| 874 | RUA IGREJA, 874         |
| 875 | RUA IGREJA, 909         |

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|     |                                                       |
|-----|-------------------------------------------------------|
| 876 | RUA IGREJA, 930                                       |
| 877 | RUA IGREJA, 937                                       |
| 878 | RUA IGREJA, 986                                       |
| 879 | RUA INDIA, 120                                        |
| 880 | RUA INDIA, 122                                        |
| 881 | RUA INDIA, 135                                        |
| 882 | RUA INDIA, 91                                         |
| 883 | RUA JOÃO FRANCISCO SILVA DE GUETIM, 112<br>1ANDAR ESQ |
| 884 | RUA JOÃO FRANCISCO SILVA DE GUETIM, 112<br>RC DRT     |
| 885 | RUA JOÃO FRANCISCO SILVA DE GUETIM, 112<br>RC ESQ     |
| 886 | RUA JOÃO FRANCISCO SILVA DE GUETIM, 128<br>1ANDAR ESQ |
| 887 | RUA JOÃO FRANCISCO SILVA DE GUETIM, 128<br>RC DRT     |
| 888 | RUA JOÃO FRANCISCO SILVA DE GUETIM, 128<br>RC ESQ     |
| 889 | RUA JOÃO FRANCISCO SILVA DE GUETIM, 143<br>1ANDAR     |
| 890 | RUA JOÃO FRANCISCO SILVA DE GUETIM, 143<br>RC         |
| 891 | RUA JOAO FRANCISCO SILVA DE GUETIM, 128<br>1ANDAR DRT |
| 892 | RUA JOAO FRANCISCO SILVA DE GUETIM, 80 1<br>ESQ       |
| 893 | RUA JOAO FRANCISCO SILVA DE GUETIM, 80 2<br>DRT       |
| 894 | RUA JOAO FRANCISCO SILVA DE GUETIM, 80 2<br>ESQ       |
| 895 | RUA JOAO FRANCISCO SILVA DE GUETIM, 80<br>RC DRT      |
| 896 | RUA JOAO FRANCISCO SILVA DE GUETIM, 80<br>RC ESQ      |
| 897 | RUA JOAO FRANCISCO SILVA DE GUETIM, 96 1<br>DRT       |

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|     |                                               |
|-----|-----------------------------------------------|
| 898 | RUA JOAO FRANCISCO SILVA DE GUETIM, 96 2 DRT  |
| 899 | RUA JOAO FRANCISCO SILVA DE GUETIM, 96 RC DRT |
| 900 | RUA JOAO FRANCISCO SILVA DE GUETIM, 96 RC ESQ |
| 901 | RUA JOAO FRANCISCO SILVA, 80 -96              |
| 902 | RUA JUNCAIS, 110                              |
| 903 | RUA JUNCAIS, 124                              |
| 904 | RUA JUNCAIS, 134                              |
| 905 | RUA JUNCAIS, 144                              |
| 906 | RUA JUNCAIS, 164                              |
| 907 | RUA JUNCAIS, 245                              |
| 908 | RUA JUNCAIS, 275                              |
| 909 | RUA JUNCAIS, 278                              |
| 910 | RUA JUNCAIS, 287                              |
| 911 | RUA JUNCAIS, 319                              |
| 912 | RUA JUNCAIS, 52                               |
| 913 | RUA JUNCAIS, 72                               |
| 914 | RUA JUNCAIS, 92                               |
| 915 | RUA JUNCAIS, 96                               |
| 916 | RUA LAGARTA ALÉM RIO, 48                      |
| 917 | RUA LAGARTA ALÉM RIO, 50 FRENTE               |
| 918 | RUA LAGARTA ALÉM RIO, 50 TRÁS                 |
| 919 | RUA LAGARTA N. 1, 100                         |
| 920 | RUA LAGARTA N. 1, 108                         |
| 921 | RUA LAGARTA N. 1, 116                         |
| 922 | RUA LAGARTA N. 1, 92                          |
| 923 | RUA LAGARTA N. 7, 48                          |
| 924 | RUA LAGARTA N. 7, 96                          |
| 925 | RUA LAGARTA N.º 5, 21                         |
| 926 | RUA LAGARTA N.º 7, 106                        |
| 927 | RUA LAGARTA N.º 7, 677                        |
| 928 | RUA LAGARTA N.º 7, 128                        |
| 929 | RUA LAGARTA, 116                              |
| 930 | RUA LAGARTA, 20                               |
| 931 | RUA LAGARTA, 243                              |

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|     |                    |
|-----|--------------------|
| 932 | RUA LAGARTA, 262   |
| 933 | RUA LAGARTA, 265   |
| 934 | RUA LAGARTA, 286   |
| 935 | RUA LAGARTA, 293   |
| 936 | RUA LAGARTA, 293   |
| 937 | RUA LAGARTA, 322   |
| 938 | RUA LAGARTA, 34    |
| 939 | RUA LAGARTA, 383   |
| 940 | RUA LAGARTA, 408   |
| 941 | RUA LAGARTA, 434   |
| 942 | RUA LAGARTA, 648   |
| 943 | RUA LAGARTA, 66    |
| 944 | RUA LAGARTA, 713   |
| 945 | RUA LAGARTA, 86    |
| 946 | RUA LAGARTA, 868   |
| 947 | RUA LAGARTA, 90    |
| 948 | RUA LAGOS, 17      |
| 949 | RUA LAGOS, 18      |
| 950 | RUA LAGOS, 38      |
| 951 | RUA LAGOS, 39      |
| 952 | RUA LAGOS, 41      |
| 953 | RUA LAGOS, 465     |
| 954 | RUA LAGOS, 703     |
| 955 | RUA LAGOS, 708     |
| 956 | RUA LAGOS, 708 B   |
| 957 | RUA LAGOS, 710     |
| 958 | RUA LAGOS, 747     |
| 959 | RUA LAMEIRAS, 20   |
| 960 | RUA LAMEIRAS, 20 T |
| 961 | RUA LAVOURAS, 11   |
| 962 | RUA LAVOURAS, 134  |
| 963 | RUA LAVOURAS, 150  |
| 964 | RUA LAVOURAS, 174  |
| 965 | RUA LAVOURAS, 182  |
| 966 | RUA LAVOURAS, 184  |
| 967 | RUA LAVOURAS, 208  |
| 968 | RUA LAVOURAS, 226  |

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|      |                                 |
|------|---------------------------------|
| 969  | RUA LAVOURAS, 280               |
| 970  | RUA LAVOURAS, 35                |
| 971  | RUA LAVOURAS, 90                |
| 972  | RUA LAVOURAS, 90                |
| 973  | RUA LAVOURINHA, 104             |
| 974  | RUA LAVOURINHA, 112 1' direito  |
| 975  | RUA LAVOURINHA, 112 1' Esquerdo |
| 976  | RUA LAVOURINHA, 115             |
| 977  | RUA LAVOURINHA, 131             |
| 978  | RUA LOMBA, 20                   |
| 979  | RUA LOMBA, 55                   |
| 980  | RUA LOMBA, 60 TRAS 1            |
| 981  | RUA LOMBA, 60 TRÁS 2            |
| 982  | RUA LONGA, 151 A                |
| 983  | RUA LONGA, 151 A Traseiras      |
| 984  | RUA LONGA, 157 A                |
| 985  | RUA LONGA, 157 B                |
| 986  | RUA LONGA, 157 C                |
| 987  | RUA LONGA, 177                  |
| 988  | RUA LONGA, 270                  |
| 989  | RUA LOUREDO, 144                |
| 990  | RUA LOUREDO, 145                |
| 991  | RUA LOUREDO, 145 1.             |
| 992  | RUA LOUREDO, 153                |
| 993  | RUA LOUREDO, 17                 |
| 994  | RUA LOUREDO, 175                |
| 995  | RUA LOUREDO, 176 Anexo 3        |
| 996  | RUA LOUREDO, 176 F              |
| 997  | RUA LOUREDO, 188                |
| 998  | RUA LOUREDO, 189                |
| 999  | RUA LOUREDO, 194                |
| 1000 | RUA LOUREDO, 20 1º andar        |
| 1001 | RUA LOUREDO, 20 RC              |
| 1002 | RUA LOUREDO, 214                |
| 1003 | RUA LOUREDO, 214 T              |
| 1004 | RUA LOUREDO, 247                |
| 1005 | RUA LOUREDO, 279                |

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|      |                                 |
|------|---------------------------------|
| 1006 | RUA LOUREDO, 299                |
| 1007 | RUA LOUREDO, 325                |
| 1008 | RUA LOUREDO, 327 CASA A         |
| 1009 | RUA LOUREDO, 361                |
| 1010 | RUA LOUREDO, 372                |
| 1011 | RUA LOUREDO, 416                |
| 1012 | RUA LOUREDO, 454                |
| 1013 | RUA LOUREDO, 469                |
| 1014 | RUA LOUREDO, 48                 |
| 1015 | RUA LOUREDO, 487                |
| 1016 | RUA LOUREDO, 60                 |
| 1017 | RUA LOUREDO, 63                 |
| 1018 | RUA LOUREDO, S/N                |
| 1019 | RUA LUIS CAMÕES, 114            |
| 1020 | RUA LUIS DE CAMOES, 1           |
| 1021 | RUA LUIS DE CAMOES, 151         |
| 1022 | RUA LUIS DE CAMOES, 18          |
| 1023 | RUA LUIS DE CAMOES, 215         |
| 1024 | RUA LUIS DE CAMOES, 238         |
| 1025 | RUA LUIS DE CAMOES, 238 Esq     |
| 1026 | RUA LUIS DE CAMOES, 275         |
| 1027 | RUA LUIS DE CAMOES, 281 FRT     |
| 1028 | RUA LUIS DE CAMOES, 281 TRAS    |
| 1029 | RUA LUIS DE CAMOES, 293         |
| 1030 | RUA LUIS DE CAMOES, 30          |
| 1031 | RUA LUIS DE CAMOES, 329 RC      |
| 1032 | RUA LUÍS DE CAMÕES, 335         |
| 1033 | RUA LUIS DE CAMOES, 335 R/C DTO |
| 1034 | RUA LUIS DE CAMOES, 365         |
| 1035 | RUA LUIS DE CAMOES, 377         |
| 1036 | RUA LUIS DE CAMOES, 377 1 Dto   |
| 1037 | RUA LUIS DE CAMOES, 377 Casa 3  |
| 1038 | RUA LUIS DE CAMOES, 393         |
| 1039 | RUA LUIS DE CAMOES, 4           |
| 1040 | RUA LUIS DE CAMOES, 67          |
| 1041 | RUA LUIS DE CAMOES, 70          |
| 1042 | RUA LUIS DE CAMOES, S/N Casa 2  |

|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                       |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                        |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

|      |                                    |
|------|------------------------------------|
| 1043 | RUA MANAS, 106                     |
| 1044 | RUA MANAS, 107                     |
| 1045 | RUA MANAS, 117                     |
| 1046 | RUA MANAS, 159                     |
| 1047 | RUA MANAS, 159                     |
| 1048 | RUA MANAS, 188                     |
| 1049 | RUA MANAS, 197 1º dto              |
| 1050 | RUA MANAS, 197 RC ESQ              |
| 1051 | RUA MANAS, 198 1.                  |
| 1052 | RUA MANAS, 198 RC                  |
| 1053 | RUA MANAS, 206                     |
| 1054 | RUA MANAS, 215 1 dto               |
| 1055 | RUA MANAS, 215 1 esq               |
| 1056 | RUA MANAS, 221                     |
| 1057 | RUA MANAS, 59                      |
| 1058 | RUA MANAS, 69                      |
| 1059 | RUA MANAS, 70                      |
| 1060 | RUA MANAS, 96                      |
| 1061 | RUA MANAS, 96 A                    |
| 1062 | RUA MANAS, 96 B                    |
| 1063 | RUA MANUEL ALVES DIAS MARTINS, 162 |
| 1064 | RUA MANUEL ALVES DIAS MARTINS, 182 |
| 1065 | RUA MEIO, 119                      |
| 1066 | RUA MEIO, 21 casa A                |
| 1067 | RUA MEIO, 21 casa B                |
| 1068 | RUA MEIO, 221                      |
| 1069 | RUA MEIO, 273                      |
| 1070 | RUA MEIO, 302                      |
| 1071 | RUA MEIO, 33                       |
| 1072 | RUA MEIO, 331                      |
| 1073 | RUA MEIO, 372                      |
| 1074 | RUA MEIO, 41                       |
| 1075 | RUA MEIO, 417                      |
| 1076 | RUA MEIO, 9                        |
| 1077 | RUA MEIO, 91                       |
| 1078 | RUA MEIO, 94                       |
| 1079 | RUA MEIO, 96                       |

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|      |                        |
|------|------------------------|
| 1080 | RUA MIMOSA, 120        |
| 1081 | RUA MIMOSA, 144        |
| 1082 | RUA MIMOSA, 194        |
| 1083 | RUA MIMOSA, 50         |
| 1084 | RUA MIMOSA, 50 B1      |
| 1085 | RUA MIMOSA, 50 B2      |
| 1086 | RUA MIMOSA, 50 C       |
| 1087 | RUA MIMOSA, 53 A       |
| 1088 | RUA MIMOSA, 85 casa 3  |
| 1089 | RUA MIMOSA, 86         |
| 1090 | RUA MIMOSA, 89         |
| 1091 | RUA MINA, 41           |
| 1092 | RUA MINA, 93           |
| 1093 | RUA MINA, S/N          |
| 1094 | RUA MONTADO, 129       |
| 1095 | RUA MONTADO, 141       |
| 1096 | RUA MONTADO, 17        |
| 1097 | RUA MONTADO, 191       |
| 1098 | RUA MONTADO, 39        |
| 1099 | RUA MONTADO, 65        |
| 1100 | RUA MONTE BELO, 105    |
| 1101 | RUA MONTE BELO, 130    |
| 1102 | RUA MONTE BELO, 135 1. |
| 1103 | RUA MONTE BELO, 137    |
| 1104 | RUA MONTE BELO, 143    |
| 1105 | RUA MONTE BELO, 149    |
| 1106 | RUA MONTE BELO, 154    |
| 1107 | RUA MONTE BELO, 165    |
| 1108 | RUA MONTE BELO, 181    |
| 1109 | RUA MONTE BELO, 209    |
| 1110 | RUA MONTE BELO, 221    |
| 1111 | RUA MONTE BELO, 231    |
| 1112 | RUA MONTE BELO, 247    |
| 1113 | RUA MONTE BELO, 266    |
| 1114 | RUA MONTE BELO, 275    |
| 1115 | RUA MONTE BELO, 292    |
| 1116 | RUA MONTE BELO, 334    |

|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                        |                    |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | <b>CODIFICAÇÃO</b> |
|                                                                                   |                                                    |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|      |                            |
|------|----------------------------|
| 1117 | RUA MONTE BELO, 335        |
| 1118 | RUA MONTE BELO, 40         |
| 1119 | RUA MONTE BELO, 90         |
| 1120 | RUA MONTE, 150             |
| 1121 | RUA MONTE, 225             |
| 1122 | RUA MONTE, 227             |
| 1123 | RUA MONTE, 255             |
| 1124 | RUA MONTE, 87              |
| 1125 | RUA MONTE, 91              |
| 1126 | RUA MURRACA, 139           |
| 1127 | RUA MURRACA, 14            |
| 1128 | RUA MURRACA, 153           |
| 1129 | RUA MURRACA, 189           |
| 1130 | RUA MURRACA, 199           |
| 1131 | RUA MURRACA, 199 A         |
| 1132 | RUA MURRACA, 46            |
| 1133 | RUA MURRACA, 73            |
| 1134 | RUA MURRACA, 98            |
| 1135 | RUA MURTA, 152             |
| 1136 | RUA MURTA, 166             |
| 1137 | RUA Murta, 172             |
| 1138 | RUA MURTA, 24              |
| 1139 | RUA MURTA, 244             |
| 1140 | RUA MURTA, 267             |
| 1141 | RUA MURTA, 42              |
| 1142 | RUA N 1 ALEM DO RIO, 38    |
| 1143 | RUA N 1 ALEM DO RIO, 40    |
| 1144 | RUA N 1 ALEM DO RIO, 5     |
| 1145 | RUA N 1 ALEM DO RIO, 57 1. |
| 1146 | RUA N 1 ALEM DO RIO, 57 RC |
| 1147 | RUA N 1 ALEM DO RIO, 59    |
| 1148 | RUA N 1 ALEM DO RIO, 61    |
| 1149 | RUA N 1 ALEM RIO, 5        |
| 1150 | RUA N 1 ALEM RIO, 70       |
| 1151 | RUA N 2 ALEM DO RIO, 10    |
| 1152 | RUA N 2 ALEM DO RIO, 10 RC |
| 1153 | RUA N 2 ALEM DO RIO, 16    |

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|      |                           |
|------|---------------------------|
| 1154 | RUA N 2 ALEM DO RIO, 18   |
| 1155 | RUA N 2 ALEM DO RIO, 19   |
| 1156 | RUA N 2 ALEM DO RIO, 23   |
| 1157 | RUA N 2 ALEM DO RIO, 24   |
| 1158 | RUA N 2 ALEM DO RIO, 24 A |
| 1159 | RUA N 2 ALEM DO RIO, 26   |
| 1160 | RUA N 2 ALEM DO RIO, 27   |
| 1161 | RUA N 2 ALEM DO RIO, 28   |
| 1162 | RUA N 2 ALEM DO RIO, 29   |
| 1163 | RUA N 2 ALEM DO RIO, 31   |
| 1164 | RUA N 2 ALEM DO RIO, 31 A |
| 1165 | RUA N 2 ALEM DO RIO, 37 C |
| 1166 | RUA N 2 ALEM RIO, 23 RC   |
| 1167 | RUA N 3 ALEM DO RIO, 12   |
| 1168 | RUA N 3 ALEM DO RIO, 17 A |
| 1169 | RUA N 3 ALEM DO RIO, 17 B |
| 1170 | RUA N 3 ALEM DO RIO, 19   |
| 1171 | RUA N 3 ALEM DO RIO, 30   |
| 1172 | RUA N 3 ALEM DO RIO, 32   |
| 1173 | RUA N 3 ALEM DO RIO, 39   |
| 1174 | RUA N 3 ALEM DO RIO, 41   |
| 1175 | RUA N 4 ALEM DO RIO, 13   |
| 1176 | RUA N 4 ALEM DO RIO, 15   |
| 1177 | RUA N 4 ALEM DO RIO, 2    |
| 1178 | RUA N 4 ALEM DO RIO, 3    |
| 1179 | RUA N 4 ALEM DO RIO, 4    |
| 1180 | RUA N 4 ALEM DO RIO, 5    |
| 1181 | RUA N 4 ALEM DO RIO, 6    |
| 1182 | RUA N 4 ALEM DO RIO, 8    |
| 1183 | RUA N 4 ALEM RIO, 5       |
| 1184 | RUA N 5 ALEM DO RIO, 20   |
| 1185 | RUA N 5 ALEM DO RIO, 282  |
| 1186 | RUA N 5 ALEM DO RIO, 296  |
| 1187 | RUA N 5 ALEM DO RIO, 322  |
| 1188 | RUA N 5 ALEM DO RIO, 40 B |
| 1189 | RUA N 5 ALEM DO RIO, 40 C |
| 1190 | RUA N 5 ALEM DO RIO, 42   |

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|      |                                 |
|------|---------------------------------|
| 1191 | RUA N 5 ALEM DO RIO, 43         |
| 1192 | RUA N 5 ALEM DO RIO, 44         |
| 1193 | RUA N 5 ALEM DO RIO, 45         |
| 1194 | RUA N 5 ALEM DO RIO, 47         |
| 1195 | RUA N 5 ALEM DO RIO, 49         |
| 1196 | RUA N 5 ALEM DO RIO, 49 Casa A  |
| 1197 | RUA N 5 ALEM DO RIO, 49 Casa B  |
| 1198 | RUA N 5 ALEM DO RIO, 55         |
| 1199 | RUA N 5 ALEM DO RIO, 65         |
| 1200 | RUA N 6 ALEM DO RIO, 46 CASA A  |
| 1201 | RUA N 6 ALEM DO RIO, 46 CASA B  |
| 1202 | RUA N 7 ALÉM DO RIO, 48 R/C     |
| 1203 | RUA N 7 ALEM DO RIO, 52         |
| 1204 | RUA N 7 ALEM DO RIO, 54         |
| 1205 | RUA N 7 ALÉM DO RIO, 56         |
| 1206 | RUA N 7 ALÉM DO RIO, 58         |
| 1207 | RUA N 7 ALEM DO RIO, 60         |
| 1208 | RUA N 7 ALEM DO RIO, 62         |
| 1209 | RUA N 7 ALEM DO RIO, 64         |
| 1210 | RUA NAVE, 12                    |
| 1211 | RUA NAVE, 339                   |
| 1212 | RUA NAVE, 349                   |
| 1213 | RUA NAVE, 360                   |
| 1214 | RUA NAVE, 370                   |
| 1215 | RUA NAVE, 376                   |
| 1216 | RUA NAVE, 386                   |
| 1217 | RUA NAVE, 405                   |
| 1218 | RUA NOSSA SENHORA DA GUIA, 40   |
| 1219 | RUA NOSSA SENHORA DA GUIA, 6    |
| 1220 | RUA NOSSA SENHORA DA GUIA, 62   |
| 1221 | RUA NOSSA SENHORA DA GUIA, 80   |
| 1222 | RUA NOSSA SENHORA DA GUIA, 96   |
| 1223 | RUA NOVA DA GUIMBRA, 292 CASA 2 |
| 1224 | RUA NOVA DA LAGARTA, 224        |
| 1225 | RUA NOVA DA LAGARTA, 32         |
| 1226 | RUA NOVA DA LAGARTA, 50         |
| 1227 | RUA NOVA DE GUIMBRA, 127        |

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|      |                                 |
|------|---------------------------------|
| 1228 | RUA NOVA DE GUIMBRA, 17         |
| 1229 | RUA NOVA DE GUIMBRA, 179        |
| 1230 | RUA NOVA DE GUIMBRA, 209        |
| 1231 | RUA NOVA DE GUIMBRA, 236        |
| 1232 | RUA NOVA DE GUIMBRA, 256        |
| 1233 | RUA NOVA DE GUIMBRA, 292 CASA 1 |
| 1234 | RUA NOVA DE GUIMBRA, 296        |
| 1235 | RUA NOVA DE GUIMBRA, 308        |
| 1236 | RUA NOVA DE GUIMBRA, 308 B      |
| 1237 | RUA NOVA DE GUIMBRA, 342        |
| 1238 | RUA NOVA DE GUIMBRA, 416        |
| 1239 | RUA NOVA DE GUIMBRA, 62 A       |
| 1240 | RUA NOVA DE POCOS, 10           |
| 1241 | RUA NOVA DE POCOS, 117          |
| 1242 | RUA NOVA DE POCOS, 129          |
| 1243 | RUA NOVA DE POCOS, 197          |
| 1244 | RUA NOVA DE POCOS, 70           |
| 1245 | RUA NOVA DE POCOS, 97           |
| 1246 | RUA NOVA DO COTEIRO, 20         |
| 1247 | RUA NOVA DO COTEIRO, 26         |
| 1248 | RUA NOVA DO COTEIRO, 40         |
| 1249 | RUA NOVA DO COTEIRO, 62         |
| 1250 | RUA NOVA GUIMBRA, 129           |
| 1251 | RUA NOVA GUIMBRA, 151           |
| 1252 | RUA NOVA GUIMBRA, 153           |
| 1253 | RUA NOVA GUIMBRA, 207           |
| 1254 | RUA NOVA GUIMBRA, 229           |
| 1255 | RUA NOVA GUIMBRA, 25            |
| 1256 | RUA NOVA GUIMBRA, 265           |
| 1257 | RUA NOVA GUIMBRA, 272           |
| 1258 | RUA NOVA GUIMBRA, 315           |
| 1259 | RUA NOVA GUIMBRA, 323           |
| 1260 | RUA NOVA GUIMBRA, 324           |
| 1261 | RUA NOVA GUIMBRA, 346           |
| 1262 | RUA NOVA GUIMBRA, 352           |
| 1263 | RUA NOVA GUIMBRA, 361 Frente    |
| 1264 | RUA NOVA GUIMBRA, 361 Traseiras |

|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                       |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                        |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

|      |                                |
|------|--------------------------------|
| 1265 | RUA NOVA GUIMBRA, 380 Traseira |
| 1266 | RUA NOVA, 116 casa 2           |
| 1267 | RUA NOVA, 116 CASA 3           |
| 1268 | RUA NOVA, 116 CASA 4           |
| 1269 | RUA NOVA, 116 CASA 8           |
| 1270 | RUA NOVA, 127                  |
| 1271 | RUA NOVA, 137                  |
| 1272 | RUA NOVA, 252                  |
| 1273 | RUA NOVA, 98                   |
| 1274 | RUA PARQUE, 16                 |
| 1275 | RUA PARQUE, 82                 |
| 1276 | RUA PARQUE, 84                 |
| 1277 | RUA PEDRA DA FONTE, 119 rch    |
| 1278 | RUA PEDRA DA FONTE, 13         |
| 1279 | RUA PEDRA DA FONTE, 13         |
| 1280 | RUA PEDRA DA FONTE, 137        |
| 1281 | RUA PEDRA DA FONTE, 145        |
| 1282 | RUA PEDRA DA FONTE, 153        |
| 1283 | RUA PEDRA DA FONTE, 216        |
| 1284 | RUA PEDRA DA FONTE, 220        |
| 1285 | RUA PEDRA DA FONTE, 230        |
| 1286 | RUA PEDRA DA FONTE, 24         |
| 1287 | RUA PEDRA DA FONTE, 246        |
| 1288 | RUA PEDRA DA FONTE, 256        |
| 1289 | RUA PEDRA DA FONTE, 33         |
| 1290 | RUA PEDREIRA, 17               |
| 1291 | RUA PEDREIRA, 39               |
| 1292 | RUA PEDREIRA, 49               |
| 1293 | RUA PEDREIRA, 85               |
| 1294 | RUA PELOURINHO, 102            |
| 1295 | RUA PELOURINHO, 104            |
| 1296 | RUA PELOURINHO, 126            |
| 1297 | RUA PELOURINHO, 135            |
| 1298 | RUA PELOURINHO, 141            |
| 1299 | RUA PELOURINHO, 152            |
| 1300 | RUA PELOURINHO, 164            |
| 1301 | RUA PELOURINHO, 177            |

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|      |                             |
|------|-----------------------------|
| 1302 | RUA PELOURINHO, 206         |
| 1303 | RUA PELOURINHO, 220         |
| 1304 | RUA PELOURINHO, 224         |
| 1305 | RUA PELOURINHO, 227         |
| 1306 | RUA PELOURINHO, 227 CASA 2  |
| 1307 | RUA PELOURINHO, 244         |
| 1308 | RUA PELOURINHO, 34          |
| 1309 | RUA PELOURINHO, 65          |
| 1310 | RUA PELOURINHO, 78          |
| 1311 | RUA PELOURINHO, 92          |
| 1312 | RUA PELOURINHO, 92 Fundo    |
| 1313 | RUA PELOURINHO, 96          |
| 1314 | RUA PELOURINHO, 99          |
| 1315 | RUA PICADELA, 102           |
| 1316 | RUA PICADELA, 103 F         |
| 1317 | RUA PICADELA, 103 T         |
| 1318 | RUA PICADELA, 143           |
| 1319 | RUA PICADELA, 143 A         |
| 1320 | RUA PICADELA, 143 B         |
| 1321 | RUA PICADELA, 144           |
| 1322 | RUA PICADELA, 158           |
| 1323 | RUA PICADELA, 165           |
| 1324 | RUA PICADELA, 165 traseiras |
| 1325 | RUA PICADELA, 22            |
| 1326 | RUA PICADELA, 27            |
| 1327 | RUA PICADELA, 346           |
| 1328 | RUA PICADELA, 36 esquerdo   |
| 1329 | RUA PICADELA, 52 1.º Andar  |
| 1330 | RUA Picadela, 52 RC         |
| 1331 | RUA PICADELA, 71 frente     |
| 1332 | RUA PICADELA, 71 T          |
| 1333 | RUA PICADELA, 72            |
| 1334 | RUA PICADELA, 93            |
| 1335 | RUA POCA, 115               |
| 1336 | RUA POCA, 120               |
| 1337 | RUA POCA, 130               |
| 1338 | RUA POCA, 141               |

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|      |                         |
|------|-------------------------|
| 1339 | RUA POCA, 190           |
| 1340 | RUA POCA, 20            |
| 1341 | RUA POCA, 210           |
| 1342 | RUA POCA, 211 frt       |
| 1343 | RUA POCA, 211 tras      |
| 1344 | RUA POCA, 296           |
| 1345 | RUA POCA, 361 frt       |
| 1346 | RUA POCA, 51            |
| 1347 | RUA POCA, 95            |
| 1348 | RUA POCAS, 223          |
| 1349 | RUA POCOS, 122          |
| 1350 | RUA POCOS, 125          |
| 1351 | RUA POCOS, 138          |
| 1352 | RUA POCOS, 156          |
| 1353 | RUA POCOS, 161          |
| 1354 | RUA POCOS, 183          |
| 1355 | RUA POCOS, 225          |
| 1356 | RUA POCOS, 251          |
| 1357 | RUA POCOS, 30           |
| 1358 | RUA POCOS, 42           |
| 1359 | RUA POCOS, 66           |
| 1360 | RUA POCOS, 75 1o ANDAR  |
| 1361 | RUA POCOS, 75 RC        |
| 1362 | RUA POCOS, 8            |
| 1363 | RUA POCOS, 99 casa 1    |
| 1364 | RUA POCOS, 99 casa 2    |
| 1365 | RUA PRESA, 10           |
| 1366 | RUA PRESA, 44           |
| 1367 | RUA PRESA, 48           |
| 1368 | RUA PRESA, 80           |
| 1369 | RUA RAMEIRO, 104        |
| 1370 | RUA RAMEIRO, 116        |
| 1371 | RUA RAMEIRO, 151        |
| 1372 | RUA RAMEIRO, 157        |
| 1373 | RUA RAMEIRO, 183        |
| 1374 | RUA RAMEIRO, 183 casa 2 |
| 1375 | RUA RAMEIRO, 210        |

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|      |                         |
|------|-------------------------|
| 1376 | RUA RAMEIRO, 210 A      |
| 1377 | RUA RAMEIRO, 234        |
| 1378 | RUA RAMEIRO, 255 A      |
| 1379 | RUA RAMEIRO, 255 Casa B |
| 1380 | RUA RAMEIRO, 255 Casa C |
| 1381 | RUA RAMEIRO, 260        |
| 1382 | RUA RAMEIRO, 27         |
| 1383 | RUA RAMEIRO, 292 casa1  |
| 1384 | RUA RAMEIRO, 292 casa2  |
| 1385 | RUA RAMEIRO, 308        |
| 1386 | RUA RAMEIRO, 318        |
| 1387 | RUA RAMEIRO, 32         |
| 1388 | RUA RAMEIRO, 33         |
| 1389 | RUA RAMEIRO, 33 frt     |
| 1390 | RUA RAMEIRO, 33 tras    |
| 1391 | RUA RAMEIRO, 34         |
| 1392 | RUA RAMEIRO, 4          |
| 1393 | RUA RAMEIRO, 400        |
| 1394 | RUA RAMEIRO, 425        |
| 1395 | RUA RAMEIRO, 51         |
| 1396 | RUA RAMEIRO, 51 CASA 1  |
| 1397 | RUA RAMEIRO, 51 casa 2  |
| 1398 | RUA RAMEIRO, 52         |
| 1399 | RUA RAMEIRO, 66         |
| 1400 | RUA RAMEIRO, 66 frt     |
| 1401 | RUA RAMEIRO, 71         |
| 1402 | RUA RAMEIRO, 9          |
| 1403 | RUA RAMEIRO, 96         |
| 1404 | RUA RAMEIRO, 97         |
| 1405 | RUA RELVAS, 309         |
| 1406 | RUA RELVAS, 326         |
| 1407 | RUA RELVAS, 467         |
| 1408 | RUA REQUEIJO, 138       |
| 1409 | RUA REQUEIJO, 220 A     |
| 1410 | RUA REQUEIJO, 220 B     |
| 1411 | RUA REQUEIJO, 220 C RC  |
| 1412 | RUA REQUEIJO, 224       |

|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                       |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                        |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

|      |                                 |
|------|---------------------------------|
| 1413 | RUA REQUEIJO, 330               |
| 1414 | RUA REQUEIJO, 347               |
| 1415 | RUA ROSA DO MOINHO, 100         |
| 1416 | RUA ROSA DO MOINHO, 61 /121     |
| 1417 | RUA ROSA DO MOINHO, 61 121      |
| 1418 | RUA ROSA MOINHO, 181            |
| 1419 | RUA RUA COMBATENTES, 302 frente |
| 1420 | RUA RUA COMBATENTES, 331 casa B |
| 1421 | RUA RUA COMBATENTES, 367 casa B |
| 1422 | RUA RUA COMBATENTES, 711 casa B |
| 1423 | RUA RUA COMBATENTES, 91 casa 3  |
| 1424 | RUA RUA COMBATENTES, 91 casa 4  |
| 1425 | RUA RUA COMBATENTES, 91 casa 6  |
| 1426 | RUA RUA COMBATENTES, 91 casa 7  |
| 1427 | RUA RUA COTEIRO, 423            |
| 1428 | RUA RUA DAS LAVOURAS, 122       |
| 1429 | RUA RUA ESMOJAES, 533 casa G    |
| 1430 | RUA RUA MANAS, 209              |
| 1431 | RUA RUA NOVA, 116 casa 1        |
| 1432 | RUA RUA PEDRA DA FONTE, 119 1º  |
| 1433 | RUA RUA PEDRA DA FONTE, 254     |
| 1434 | RUA RUA PICADELA, 36 direito    |
| 1435 | RUA SAO MAMEDE, 112             |
| 1436 | RUA SAO MAMEDE, 12              |
| 1437 | RUA SAO MAMEDE, 122             |
| 1438 | RUA SAO MAMEDE, 128             |
| 1439 | RUA SAO MAMEDE, 198             |
| 1440 | RUA SAO MAMEDE, 211             |
| 1441 | RUA SAO MAMEDE, 221             |
| 1442 | RUA SAO MAMEDE, 223             |
| 1443 | RUA SAO MAMEDE, 224             |
| 1444 | RUA SAO MAMEDE, 240             |
| 1445 | RUA SAO MAMEDE, 251 CASA 4      |
| 1446 | RUA SAO MAMEDE, 256             |
| 1447 | RUA SAO MAMEDE, 257             |
| 1448 | RUA SAO MAMEDE, 267 CASA 3      |
| 1449 | RUA SAO MAMEDE, 279             |

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|      |                            |
|------|----------------------------|
| 1450 | RUA SAO MAMEDE, 285        |
| 1451 | RUA SAO MAMEDE, 291        |
| 1452 | RUA SAO MAMEDE, 30         |
| 1453 | RUA SAO MAMEDE, 317        |
| 1454 | RUA SAO MAMEDE, 332        |
| 1455 | RUA SAO MAMEDE, 347        |
| 1456 | RUA SAO MAMEDE, 379        |
| 1457 | RUA SAO MAMEDE, 388        |
| 1458 | RUA SAO MAMEDE, 399        |
| 1459 | RUA SAO MAMEDE, 400        |
| 1460 | RUA SAO MAMEDE, 417        |
| 1461 | RUA SAO MAMEDE, 428        |
| 1462 | RUA SAO MAMEDE, 439        |
| 1463 | RUA SAO MAMEDE, 440        |
| 1464 | RUA SAO MAMEDE, 461        |
| 1465 | RUA SAO MAMEDE, 463        |
| 1466 | RUA SAO MAMEDE, 471        |
| 1467 | RUA SAO MAMEDE, 494        |
| 1468 | RUA SAO MAMEDE, 507        |
| 1469 | RUA SAO MAMEDE, 528        |
| 1470 | RUA SAO MAMEDE, 562        |
| 1471 | RUA SAO MAMEDE, 565 A      |
| 1472 | RUA SAO MAMEDE, 565 B      |
| 1473 | RUA SAO MAMEDE, 586        |
| 1474 | RUA SAO MAMEDE, 586 Anexo  |
| 1475 | RUA SAO MAMEDE, 599        |
| 1476 | RUA SAO MAMEDE, 600        |
| 1477 | RUA SAO MAMEDE, 630 FRENTE |
| 1478 | RUA SAO MAMEDE, 630 TRAS   |
| 1479 | RUA SAO MAMEDE, 633        |
| 1480 | RUA SAO MAMEDE, 659        |
| 1481 | RUA SAO MAMEDE, 70         |
| 1482 | RUA SAO MAMEDE, 80         |
| 1483 | RUA SEBE DA VALADA, 141    |
| 1484 | RUA SEBE DA VALADA, 188    |
| 1485 | RUA SOUTO DE BAIXO, 166    |
| 1486 | RUA SOUTO DE BAIXO, 211    |

|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                       |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                        |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

|      |                                  |
|------|----------------------------------|
| 1487 | RUA SOUTO DE BAIXO, 223          |
| 1488 | RUA SOUTO DE BAIXO, 255 1. Andar |
| 1489 | RUA SOUTO DE BAIXO, 255 RC       |
| 1490 | RUA SOUTO DE BAIXO, 256 casa 1   |
| 1491 | RUA SOUTO DE BAIXO, 256 Casa 2   |
| 1492 | RUA SOUTO DE BAIXO, 256 casa 3   |
| 1493 | RUA SOUTO DE BAIXO, 268 casa A   |
| 1494 | RUA SOUTO DE BAIXO, 268 CASA B   |
| 1495 | RUA SOUTO DE BAIXO, 286          |
| 1496 | RUA SOUTO DE BAIXO, 304          |
| 1497 | RUA SOUTO DE BAIXO, 306          |
| 1498 | RUA SOUTO DE BAIXO, 326          |
| 1499 | RUA SOUTO DE BAIXO, 350          |
| 1500 | RUA SOUTO, 101                   |
| 1501 | RUA SOUTO, 101 A                 |
| 1502 | RUA SOUTO, 151                   |
| 1503 | RUA SOUTO, 171                   |
| 1504 | RUA SOUTO, 183                   |
| 1505 | RUA SOUTO, 196                   |
| 1506 | RUA SOUTO, 235                   |
| 1507 | RUA SOUTO, 247                   |
| 1508 | RUA SOUTO, 248                   |
| 1509 | RUA SOUTO, 262                   |
| 1510 | RUA SOUTO, 279                   |
| 1511 | RUA SOUTO, 285                   |
| 1512 | RUA SOUTO, 309                   |
| 1513 | RUA SOUTO, 320                   |
| 1514 | RUA SOUTO, 323                   |
| 1515 | RUA SOUTO, 326                   |
| 1516 | RUA SOUTO, 350                   |
| 1517 | RUA SOUTO, 350 Traseiras         |
| 1518 | RUA SOUTO, 355                   |
| 1519 | RUA SOUTO, 360                   |
| 1520 | RUA SOUTO, 370                   |
| 1521 | RUA SOUTO, 40                    |
| 1522 | RUA SOUTO, 420                   |
| 1523 | RUA SOUTO, 428                   |

|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                       |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                        |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

|      |                                  |
|------|----------------------------------|
| 1524 | RUA SOUTO, 444 CASA B            |
| 1525 | RUA SOUTO, 444 CASA C            |
| 1526 | RUA SOUTO, 444 CASA E            |
| 1527 | RUA SOUTO, 444 CASA G            |
| 1528 | RUA SOUTO, 464                   |
| 1529 | RUA SOUTO, 464 Tras              |
| 1530 | RUA SOUTO, 475                   |
| 1531 | RUA SOUTO, 489                   |
| 1532 | RUA SOUTO, 528                   |
| 1533 | RUA SOUTO, 88 1 ANDAR            |
| 1534 | RUA SOUTO, 89                    |
| 1535 | RUA VOLTINHA, 106                |
| 1536 | RUA VOLTINHA, 117                |
| 1537 | RUA VOLTINHA, 137                |
| 1538 | RUA VOLTINHA, 147                |
| 1539 | RUA VOLTINHA, 187                |
| 1540 | RUA VOLTINHA, 195                |
| 1541 | RUA VOLTINHA, 218                |
| 1542 | RUA VOLTINHA, 237                |
| 1543 | RUA VOLTINHA, 252 1 Andar        |
| 1544 | RUA VOLTINHA, 252 RC             |
| 1545 | RUA VOLTINHA, 255                |
| 1546 | RUA VOLTINHA, 265                |
| 1547 | RUA VOLTINHA, 68                 |
| 1548 | TRAVESSA AGRO VELHO, 105 1ANDAR  |
| 1549 | TRAVESSA AGRO VELHO, 105 RC      |
| 1550 | TRAVESSA AGRO VELHO, 112         |
| 1551 | TRAVESSA AGRO VELHO, 134         |
| 1552 | TRAVESSA AGRO VELHO, 146         |
| 1553 | TRAVESSA AGRO VELHO, 66          |
| 1554 | TRAVESSA AGRO VELHO, 85          |
| 1555 | TRAVESSA ALDEIA, 105 1ANDAR      |
| 1556 | TRAVESSA ALDEIA, 105 RC          |
| 1557 | TRAVESSA ALDEIA, 16              |
| 1558 | TRAVESSA CARVALHAL DE BAIXO, 10  |
| 1559 | TRAVESSA CARVALHAL DE BAIXO, 12  |
| 1560 | TRAVESSA CARVALHAL DE BAIXO, 145 |

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|      |                                        |
|------|----------------------------------------|
| 1561 | TRAVESSA CARVALHAL DE BAIXO, 149       |
| 1562 | TRAVESSA CARVALHAL DE BAIXO, 152       |
| 1563 | TRAVESSA CARVALHAL DE BAIXO, 158       |
| 1564 | TRAVESSA CARVALHAL DE BAIXO, 16        |
| 1565 | TRAVESSA Carvalhal de Baixo, 162       |
| 1566 | TRAVESSA CARVALHAL DE BAIXO, 169       |
| 1567 | TRAVESSA CARVALHAL DE BAIXO, 170       |
| 1568 | TRAVESSA CARVALHAL DE BAIXO, 174       |
| 1569 | TRAVESSA CARVALHAL DE BAIXO, 38        |
| 1570 | TRAVESSA CARVALHAL DE BAIXO, 41 CASA 2 |
| 1571 | TRAVESSA CARVALHAL DE BAIXO, 41 Casa A |
| 1572 | TRAVESSA CARVALHAL DE BAIXO, 66        |
| 1573 | TRAVESSA CASSUFAS, 12                  |
| 1574 | TRAVESSA CASSUFAS, 39                  |
| 1575 | TRAVESSA CASSUFAS, 66                  |
| 1576 | TRAVESSA CASSUFAS, 75                  |
| 1577 | TRAVESSA CASSUFAS, 78                  |
| 1578 | TRAVESSA CAVADA VELHA, 160             |
| 1579 | TRAVESSA CAVADA VELHA, 160 A           |
| 1580 | TRAVESSA CAVADA VELHA, 199             |
| 1581 | TRAVESSA CAVADA VELHA, 208             |
| 1582 | TRAVESSA CAVADA VELHA, 228             |
| 1583 | TRAVESSA CAVADA VELHA, 298             |
| 1584 | TRAVESSA CAVADA VELHA, 301 1           |
| 1585 | TRAVESSA CAVADA VELHA, 301 RC          |
| 1586 | TRAVESSA CAVADA VELHA, 316             |
| 1587 | TRAVESSA CAVADA VELHA, 327             |
| 1588 | TRAVESSA CAVADA VELHA, 329             |
| 1589 | TRAVESSA CAVADA VELHA, 329 A           |
| 1590 | TRAVESSA CAVADA VELHA, 330             |
| 1591 | TRAVESSA CAVADA VELHA, 342             |
| 1592 | TRAVESSA CAVADA VELHA, 342 1           |
| 1593 | TRAVESSA CAVADA VELHA, 343             |
| 1594 | TRAVESSA CAVADA VELHA, 363             |
| 1595 | TRAVESSA CAVADINHA, 118                |
| 1596 | TRAVESSA CAVADINHA, 17                 |
| 1597 | TRAVESSA COTEIRO, 109                  |

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|      |                                 |
|------|---------------------------------|
| 1598 | TRAVESSA COTEIRO, 121           |
| 1599 | TRAVESSA COTEIRO, 137           |
| 1600 | TRAVESSA COTEIRO, 272           |
| 1601 | TRAVESSA COTEIRO, 43            |
| 1602 | TRAVESSA COTEIRO, 47            |
| 1603 | TRAVESSA COTEIRO, 55 CASA 1     |
| 1604 | TRAVESSA COTEIRO, 55 CASA 2     |
| 1605 | TRAVESSA COTEIRO, 89            |
| 1606 | TRAVESSA COTEIRO, 93            |
| 1607 | TRAVESSA CRUZEIRO, 112          |
| 1608 | TRAVESSA CRUZEIRO, 129          |
| 1609 | TRAVESSA CRUZEIRO, 156          |
| 1610 | TRAVESSA CRUZEIRO, 29           |
| 1611 | TRAVESSA CRUZEIRO, 50           |
| 1612 | TRAVESSA CRUZEIRO, 70           |
| 1613 | TRAVESSA CRUZEIRO, 81           |
| 1614 | TRAVESSA CRUZEIRO, 88           |
| 1615 | TRAVESSA CRUZEIRO, 95           |
| 1616 | TRAVESSA DAS ESCOLAS, 71 CASA2  |
| 1617 | TRAVESSA DEVESA DA CRUZ, 115    |
| 1618 | TRAVESSA DEVESA DA CRUZ, 120    |
| 1619 | TRAVESSA DEVESA DA CRUZ, 141    |
| 1620 | TRAVESSA DEVESA DA CRUZ, 154    |
| 1621 | TRAVESSA DEVESA DA CRUZ, 47     |
| 1622 | TRAVESSA DEVESA DA CRUZ, 65     |
| 1623 | TRAVESSA DEVESA DA CRUZ, 93     |
| 1624 | TRAVESSA DEVESA DA CRUZ, 93 RC  |
| 1625 | TRAVESSA ERMO, 100              |
| 1626 | TRAVESSA ERMO, 163              |
| 1627 | TRAVESSA ERMO, 216              |
| 1628 | TRAVESSA ERMO, 5                |
| 1629 | TRAVESSA ERMO, 73               |
| 1630 | TRAVESSA ESPINHEIRO, 188 Casa 1 |
| 1631 | TRAVESSA ESPINHEIRO, 188 Casa 2 |
| 1632 | TRAVESSA ESPINHEIRO, 188 Casa 3 |
| 1633 | TRAVESSA ESPINHEIRO, 210 casa 2 |
| 1634 | TRAVESSA ESPINHEIRO, 210 casa 3 |

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|      |                                        |
|------|----------------------------------------|
| 1635 | TRAVESSA ESPINHEIRO, 310               |
| 1636 | TRAVESSA FONTE, 113                    |
| 1637 | TRAVESSA FONTE, 65                     |
| 1638 | TRAVESSA FONTE, 91                     |
| 1639 | TRAVESSA FONTE, 92                     |
| 1640 | TRAVESSA GAVIAO, 156                   |
| 1641 | TRAVESSA GUIAO, 115                    |
| 1642 | TRAVESSA GUIAO, 81                     |
| 1643 | TRAVESSA GUIMBRA, 14                   |
| 1644 | TRAVESSA GUIMBRA, 22                   |
| 1645 | TRAVESSA GUIMBRA, 30                   |
| 1646 | TRAVESSA GUIMBRA, 31                   |
| 1647 | TRAVESSA GUIMBRA, 46                   |
| 1648 | TRAVESSA GUIMBRA, 53                   |
| 1649 | TRAVESSA GUIMBRA, 54                   |
| 1650 | TRAVESSA GUIMBRA, 8                    |
| 1651 | TRAVESSA GUIMBRA, 93                   |
| 1652 | TRAVESSA LAGARTA, 11                   |
| 1653 | TRAVESSA LAGARTA, 140                  |
| 1654 | TRAVESSA LAGARTA, 161                  |
| 1655 | TRAVESSA LAGARTA, 76                   |
| 1656 | TRAVESSA MANUEL ALVES DIAS MARTINS, 22 |
| 1657 | TRAVESSA MONTE BELO, 165               |
| 1658 | TRAVESSA Monte Belo, 165 RC            |
| 1659 | TRAVESSA MONTE BELO, 171               |
| 1660 | TRAVESSA MONTE BELO, 175               |
| 1661 | TRAVESSA MONTE BELO, 259               |
| 1662 | TRAVESSA MURTA, 100                    |
| 1663 | TRAVESSA MURTA, 144                    |
| 1664 | TRAVESSA MURTA, 156 CASA A             |
| 1665 | TRAVESSA MURTA, 156 CASA B             |
| 1666 | TRAVESSA N 1 ALEM DO RIO, 33           |
| 1667 | TRAVESSA N 1 ALEM DO RIO, 34 1 andar   |
| 1668 | TRAVESSA N 1 ALEM DO RIO, 34 RChao     |
| 1669 | TRAVESSA N 1 ALEM DO RIO, 34 Traseiras |
| 1670 | TRAVESSA N 1 ALEM DO RIO, 35           |
| 1671 | TRAVESSA N 1 ALEM DO RIO, 36           |

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|      |                                         |
|------|-----------------------------------------|
| 1672 | TRAVESSA N 1 ALEM DO RIO, 36 B          |
| 1673 | TRAVESSA N 1 ALEM DO RIO, 37 B          |
| 1674 | TRAVESSA N 1 ALEM DO RIO, 38            |
| 1675 | TRAVESSA NOSSA SENHORA DA GUIA, 35      |
| 1676 | TRAVESSA NOVA DA PORTELA, 35            |
| 1677 | TRAVESSA NOVA DA PORTELA, 68 1o ANDAR   |
| 1678 | TRAVESSA NOVA DA PORTELA, 68 RC         |
| 1679 | TRAVESSA NOVA DA PORTELA, 73            |
| 1680 | TRAVESSA NOVA DA PORTELA, 98            |
| 1681 | TRAVESSA NOVA DE POCOS, 278             |
| 1682 | TRAVESSA NOVA DO COTEIRO, 31            |
| 1683 | TRAVESSA NOVA DO COTEIRO, 32            |
| 1684 | TRAVESSA NOVA DO COTEIRO, 51            |
| 1685 | TRAVESSA NOVA DO COTEIRO, 52            |
| 1686 | TRAVESSA NOVA, 18                       |
| 1687 | TRAVESSA NOVA, 18 casa 1                |
| 1688 | TRAVESSA NOVA, 43                       |
| 1689 | TRAVESSA NOVA, 55 frente                |
| 1690 | TRAVESSA NOVA, 55 TRASEIRAS             |
| 1691 | TRAVESSA NOVA, 73                       |
| 1692 | TRAVESSA PARANHO, 15 1.                 |
| 1693 | TRAVESSA PARANHO, 15 RC                 |
| 1694 | TRAVESSA PARANHO, 20                    |
| 1695 | TRAVESSA PARANHO, 3                     |
| 1696 | TRAVESSA PELOURINHO, 12 1 andar direito |
| 1697 | TRAVESSA PELOURINHO, 12 1 andar esq     |
| 1698 | TRAVESSA PELOURINHO, 12 rch dir         |
| 1699 | TRAVESSA PELOURINHO, 12 rch esq         |
| 1700 | TRAVESSA PELOURINHO, 131                |
| 1701 | TRAVESSA PELOURINHO, 15 frt             |
| 1702 | TRAVESSA PELOURINHO, 15 tras            |
| 1703 | TRAVESSA PELOURINHO, 156                |
| 1704 | TRAVESSA PELOURINHO, 165                |
| 1705 | TRAVESSA PELOURINHO, 177                |
| 1706 | TRAVESSA PELOURINHO, 180                |
| 1707 | TRAVESSA PELOURINHO, 28 1 dir tras      |
| 1708 | TRAVESSA PELOURINHO, 28 1 esq tras      |

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|      |                                     |
|------|-------------------------------------|
| 1709 | TRAVESSA PELOURINHO, 28 ANEXO       |
| 1710 | TRAVESSA PELOURINHO, 28 esq centro  |
| 1711 | TRAVESSA PELOURINHO, 28 ESQ FRT     |
| 1712 | TRAVESSA PELOURINHO, 28 RC dto tras |
| 1713 | TRAVESSA PELOURINHO, 76             |
| 1714 | TRAVESSA PELOURINHO, 78             |
| 1715 | TRAVESSA PELOURINHO, 80             |
| 1716 | TRAVESSA PELOURINHO, 86             |
| 1717 | TRAVESSA PICADELA, 10               |
| 1718 | TRAVESSA PICADELA, 100              |
| 1719 | TRAVESSA PICADELA, 106              |
| 1720 | TRAVESSA PICADELA, 111              |
| 1721 | TRAVESSA PICADELA, 124              |
| 1722 | TRAVESSA PICADELA, 144              |
| 1723 | TRAVESSA PICADELA, 156              |
| 1724 | TRAVESSA PICADELA, 99               |
| 1725 | TRAVESSA POCOS, 55                  |
| 1726 | TRAVESSA POCOS, 63                  |
| 1727 | TRAVESSA POCOS, 65                  |
| 1728 | TRAVESSA POCOS, 78                  |
| 1729 | TRAVESSA PORTELA, 109               |
| 1730 | TRAVESSA PORTELA, 109 Anexo         |
| 1731 | TRAVESSA PORTELA, 31                |
| 1732 | TRAVESSA PORTELA, 72                |
| 1733 | TRAVESSA RAMEIRO, 100               |
| 1734 | TRAVESSA RAMEIRO, 105               |
| 1735 | TRAVESSA RAMEIRO, 127 1º            |
| 1736 | TRAVESSA RAMEIRO, 127 Rch           |
| 1737 | TRAVESSA RAMEIRO, 149 1.            |
| 1738 | TRAVESSA RAMEIRO, 149 RCh           |
| 1739 | TRAVESSA RAMEIRO, 185 1 Andar       |
| 1740 | TRAVESSA RAMEIRO, 185 R/C           |
| 1741 | TRAVESSA RAMEIRO, 191               |
| 1742 | TRAVESSA RAMEIRO, 203               |
| 1743 | TRAVESSA RAMEIRO, 209               |
| 1744 | TRAVESSA RAMEIRO, 221               |
| 1745 | TRAVESSA RAMEIRO, 229 frt           |

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

|      |                                           |
|------|-------------------------------------------|
| 1746 | TRAVESSA RAMEIRO, 229 Traseiras           |
| 1747 | TRAVESSA RAMEIRO, 235                     |
| 1748 | TRAVESSA RAMEIRO, 236                     |
| 1749 | TRAVESSA RAMEIRO, 236 Complexo Desportivo |
| 1750 | TRAVESSA RAMEIRO, 243                     |
| 1751 | TRAVESSA RAMEIRO, 244                     |
| 1752 | TRAVESSA RAMEIRO, 253                     |
| 1753 | TRAVESSA RAMPINHA, 22                     |
| 1754 | TRAVESSA RAMPINHA, 22 A                   |
| 1755 | TRAVESSA RAMPINHA, 37                     |
| 1756 | TRAVESSA RAMPINHA, 51                     |
| 1757 | TRAVESSA RAMPINHA, 52                     |
| 1758 | TRAVESSA REQUEIJO, 408                    |
| 1759 | TRAVESSA RIO DA PEDRA, 182                |
| 1760 | TRAVESSA RIO DA PEDRA, 190                |
| 1761 | TRAVESSA RIO DA PEDRA, 80                 |
| 1762 | TRAVESSA ROCHIO, 300                      |
| 1763 | TRAVESSA ROCHIO, 324                      |
| 1764 | TRAVESSA ROCHIO, 330                      |
| 1765 | TRAVESSA ROCHIO, 354                      |
| 1766 | TRAVESSA ROCHIO, 357                      |
| 1767 | TRAVESSA ROCHIO, 393                      |
| 1768 | TRAVESSA ROCHIO, 396                      |
| 1769 | TRAVESSA ROCHIO, 426                      |
| 1770 | TRAVESSA ROCHIO, 446                      |
| 1771 | TRAVESSA ROCHIO, 448                      |
| 1772 | TRAVESSA ROCHIO, 481                      |
| 1773 | TRAVESSA SAO MAMEDE, 111                  |
| 1774 | TRAVESSA SAO MAMEDE, 73                   |
| 1775 | TRAVESSA SAO MAMEDE, 73 Anexos            |
| 1776 | TRAVESSA SAO MAMEDE, 75 A                 |
| 1777 | TRAVESSA SAO MAMEDE, 77 A                 |
| 1778 | TRAVESSA SAO MAMEDE, 79 A                 |
| 1779 | TRAVESSA SOUTO, 29                        |
| 1780 | TRAVESSA SOUTO, 42                        |
| 1781 | TRAVESSA SOUTO, 5                         |
| 1782 | TRAVESSA TRAVESSA ERMO, 28                |

|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                       |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                        |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

|      |                                  |
|------|----------------------------------|
| 1783 | URBANIZAÇÃO DOMINGOS CAPELA, 100 |
| 1784 | URBANIZAÇÃO DOMINGOS CAPELA, 108 |
| 1785 | URBANIZAÇÃO DOMINGOS CAPELA, 124 |
| 1786 | URBANIZAÇÃO DOMINGOS CAPELA, 134 |
| 1787 | URBANIZAÇÃO DOMINGOS CAPELA, 146 |
| 1788 | URBANIZAÇÃO DOMINGOS CAPELA, 27  |
| 1789 | URBANIZAÇÃO DOMINGOS CAPELA, 41  |
| 1790 | URBANIZAÇÃO DOMINGOS CAPELA, 42  |
| 1791 | VIELA ALDEIA, 182                |

**Quadro I.4 – Mapa de quantidades**

| <b>Designação do serviço</b>                                                     | <b>Preço/ mês por tarefa</b> | <b>Preço para 3 meses</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------|
| Recolha e transporte de RSU's indiferenciadamente nas zonas "a" e "b"            |                              |                           |
| Recolha de RSU's indiferenciadamente e seletivamente na zona "c" (porta-a-porta) |                              |                           |
| Limpeza da feira semanal                                                         |                              |                           |
| Limpeza da feira da revenda                                                      |                              |                           |
| Limpeza da feira dos peludos                                                     |                              |                           |

|                                                                                   |                                                    |                                                                                                                       |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                       |                                          |
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                        |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |

**Lista (Não exaustiva) de resíduos admissíveis e não admissíveis para valorização e tratamento**

|                                                                                   |                                                    |                                                                                                                       |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                       |                                          |
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                        |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |



*Lista (Não Exaustiva) de Resíduos Admissíveis e Não Admissíveis para Valorização e Tratamento*

### 1. OBJETIVO:

Esta Lista tem como objetivo referenciar, não exaustivamente e de forma genérica, a tipologia de resíduos admissíveis e não admissíveis para valorização e tratamento nas instalações.

### 2. ÂMBITO:

Esta Lista aplica-se a todas as entregas efetuadas na nas instalações afetas à Central de Valorização Orgânica, Parque de Verdes, Centro de Triagem, Central de Valorização Energética e Aterro Sanitário.

### 3. DESCRIÇÃO:

#### 3.1 Central de Valorização Orgânica

##### 3.1.1 Resíduos Admissíveis

| Código LER |                                                                      | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 02 03   | Materiais impróprios para consumo ou processamento (carnes/peixe).   | São aceites subprodutos de origem animal categoria 3; não são aceites vísceras, sangue, ossos (com tamanho superior a 15 cm), couros, carcaças, material em estado avançado de putrefação, entre outros.<br>De acordo com o Registo de Atribuição (N.º 105r/2007) do Número de Controlo Veterinário (DSC002) é possível também a entrega de subprodutos de origem a animal - categoria 2, os quais carecem sempre de parecer prévio por parte da Lipor (mediante análise do produto e suas características). |
| 02 03 04   | Materiais impróprios para consumo ou processamento (frutas/legumes). | Não são aceites produtos embalados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 02 05 01   | Materiais impróprios para consumo ou processamento (lacticínios)     | Não são aceites produtos embalados; não são aceites produtos líquidos ou semilíquidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 02 06 01   | Materiais impróprios para consumo ou processamento (panificação)     | Não são aceites produtos embalados; não são aceites produtos pulverulentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 20 01 08   | Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas                       | Restos da preparação e confeção de refeições, assim como sobras de alimentos cozinhados. Não são permitidos contaminantes como: embalagens, vidro, metais, cartão, papel, têxteis sanitários, produtos perigosos, entre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 20 03 02   | Resíduos de mercados                                                 | Não são permitidos contaminantes como: embalagens, vidro, metais, cartão, papel, têxteis sanitários, produtos perigosos, entre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

Mod.188.04

Pág. 1 de 7

Este documento é válido somente na sua versão eletrónica publicada na Intranet da Qualidade (Gestão Documental). Caso esteja a lê-lo em papel, deve assegurar-se que a versão de que dispõe corresponde à disponível na mesma.

|                                                                                   |                                                    |                                                                                                                       |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                       |                                          |
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                        |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |



*Lista (Não Exaustiva) de Resíduos Admissíveis e Não Admissíveis para Valorização e Tratamento*

Relativamente aos subprodutos de origem animal, podem ser aceites na Central de Valorização Orgânica os seguintes resíduos:

- a) Aparas de carne imprópria para consumo (mas não afetadas por qualquer doença ou em avançado estado de degradação);
- b) Restos de géneros alimentícios de origem animal (sempre sem embalagem);
- c) Peixes e respetivos subprodutos destinados ao consumo humano (deverá ser garantida a correta separação dos resíduos, sendo fundamental assegurar que sacos plásticos, luvas, entre outros contaminantes, não são colocados juntamente com as aparas do peixe amanhado).

**3.1.2 Resíduos Não Admissíveis**

- a) Subprodutos de origem animal de categoria 1 ou que originem constrangimentos no funcionamento normal da instalação;
- b) Ossos de grandes dimensões (superiores a 15 cm) ou provenientes de desmanchos, vísceras, entre outros;
- c) Lamas;
- d) Estrumes;
- e) Produtos tóxicos;
- f) Materiais inertes (terra, pedras, areias, vidros);
- g) Papel e cartão;
- h) Embalagens metálicas, ECAL;
- i) Materiais perigosos;
- j) Materiais em adiantado estado de putrefação;
- k) Resíduos contaminados com terra, pedras e/ou contaminantes de grandes dimensões ("monstros")
- l) Outros resíduos não biodegradáveis.

**3.2 Parque de Verdes**

**3.2.1 Resíduos Admissíveis**

|          | <b>Código LER</b>                                                                                        | <b>Observações</b>                                                                                                                                             |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 01 07 | Resíduos de exploração florestal.                                                                        | Carece de parecer prévio pela Lipor; não são aceites troncos com diâmetro superior a 50 cm; não é permitida a presença de terras/areias e plantas infestantes. |
| 03 03 01 | Materiais lenhosos.                                                                                      | Não é permitida a presença de terras/areias e plantas infestantes.                                                                                             |
| 03 01 05 | Serraduras, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, não abrangidos em 03 01 04. | Não é permitida a presença de madeira tratada ou pintada.                                                                                                      |
| 03 03 01 | Resíduos do descasque de madeira e resíduos de madeira.                                                  | Não é permitida a presença de madeira tratada ou pintada; não é permitida a presença de terras/areias.                                                         |

Mod.188.04

Pág. 2 de 7

*Este documento é válido somente na sua versão eletrónica publicada na Intranet da Qualidade (Gestão Documental). Caso esteja a lê-lo em papel, deve assegurar-se que a versão de que dispõe corresponde à disponível na mesma.*

| CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                                       |                             |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|  | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b> | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                 | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>     | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | <b>CODIFICAÇÃO</b> |
|                                                                                   |                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |



*Lista (Não Exaustiva) de Resíduos Admissíveis e Não Admissíveis para Valorização e Tratamento*

|          |                                               |                                                                                                                                                                    |
|----------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20 02 01 | Resíduos biodegradáveis de jardins e parques. | Não são permitidos contaminantes, tais como: embalagens, vidros, metais, cartão, papel, têxteis sanitários, produtos perigosos, plantas infestantes, entre outros. |
|----------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Como exemplo (não exaustivo) de cargas e resíduos admissíveis são considerados os seguintes:

Ramagens Verdes



Podas de árvores com pequenas

fotos parque 014



Troncos de madeira (pequenas dimensões <50 cm) não tratada



Folhagens (sem terras ou areias).



Mod.186.04

Pág. 3 de 7

Este documento é válido somente na sua versão eletrônica publicada na Intranet da Qualidade (Gestão Documental). Caso esteja a lê-lo em papel, deve assegurar-se que a versão de que dispõe corresponde à disponível na mesma.

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |



*Lista (Não Exaustiva) de Resíduos Admissíveis e Não Admissíveis para Valorização e Tratamento*

A possibilidade de receção de raízes de grandes dimensões terá de ser apreciada antecipadamente, caso a caso.



**3.2.2 Resíduos Não Admissíveis**  
Podas com uma presença significativa de terra



Cortes de jardim com quantidades significativas de terra



Varedeiras (com mistura de resíduos indiferenciados e/ou areias



Presença de materiais contaminantes, tais como pedras, plástico, vidro, metal, papel e cartão, entre outros



Mod.188.04

Pág. 4 de 7

Este documento é válido somente na sua versão eletrónica publicada na Intranet da Qualidade (Gestão Documental). Caso esteja a lê-lo em papel, deve assegurar-se que a versão de que dispõe corresponde à disponível na mesma.

| CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                                       |                             |                                                                                                                       |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
|  | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b> | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                     |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                 | 5323/20                                                                                                               |                     |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>     | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | <b>CODIFICAÇÃO</b>  |
|                                                                                   |                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03   05 |



*Lista (Não Exaustiva) de Resíduos Admissíveis e Não Admissíveis para Valorização e Tratamento*

Cargas que tragam outros tipos de madeiras (tratadas)



### 3.3 Centro de Triagem

#### 3.3.1 Resíduos Admissíveis

- a) Garrafas e garrafões de plástico;
- b) Embalagens de Plástico de produtos alimentares, limpezas e higiene pessoal;
- c) Embalagens Metálicas de produtos alimentares, limpezas e higiene pessoal;
- d) Copos de plástico;
- e) Copos de velas (sem ceras);
- f) Embalagens de Cartão para Alimentos Líquidos (ECAL).

#### 3.3.2 Resíduos Não Admissíveis

- a) Garrafas de combustíveis;
- b) Plásticos Não Embalagem;
- c) Filme Plástico de grande dimensão;
- d) EPS;
- e) Embalagens contaminadas com tinta;
- f) Tachos e Painéis;
- g) Talheres;
- h) Ferramentas;
- i) Matéria Orgânica;
- j) Papel/Cartão;
- k) Vidro;
- l) Madeiras;
- m) REEE – Resíduos de Equipamento Elétrico e Eletrónico;
- n) Cabelagens;
- o) Fraldas.

### 3.4 Central de Valorização Energética

#### 3.4.1 Resíduos Admissíveis

- g) Resíduos Urbanos (RU), nos termos da lei;
- h) Resíduos equiparados a urbanos, provenientes do sector da Indústria, Comércio e Hospitalar, de características similares, nos termos da lei, aos resíduos urbanos;
- i) Monstros Não Metálicos (MNM), designadamente, os objetos volumosos provenientes das habitações, que não pertençam a fluxos específicos de resíduos, e que na sua composição não contenham maioritariamente metais;

Mod.188.04

Pág. 5 de 7

*Este documento é válido somente na sua versão eletrónica publicada na Intranet da Qualidade (Gestão Documental). Caso esteja a lê-lo em papel, deve assegurar-se que a versão de que dispõe corresponde à disponível na mesma.*

|                                                                                   |                                                    |                                                                                                                       |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|  | <b>CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                       |                                          |
|                                                                                   | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b>                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                                          |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                                        | <b>5323/20</b>                                                                                                        |                                          |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | <b>CODIFICAÇÃO</b><br>PS02-00-IMP-03  05 |



*Lista (Não Exaustiva) de Resíduos Admissíveis e Não Admissíveis para Valorização e Tratamento*

- j) Outros resíduos equiparados a urbanos nos termos da lei, nomeadamente os provenientes de unidades de tratamento mecânico e biológico ou outros cujos rejeitados possam ser considerados equiparados.

#### 3.4.2 Resíduos Não Admissíveis

- Materialis contendo grandes quantidades de enxofre;
- Escórias e cinzas;
- Embalagens de tara perdida (metal, vidro ou plástico), com potencialidade de reciclagem;
- Sucatas;
- Pneus;
- Terras, areias ou escombros de construção ou demolição (entulhos);
- Munições e explosivos;
- Resíduos resultantes de explorações de pedreiras;
- Resíduos hospitalares (grupo III e IV);
- Carcças e resíduos provenientes de abate de animais;
- Lamas contendo hidrocarbonetos e outros resíduos de óleos;
- Sais e resíduos químicos;
- Pilhas e baterias;
- Tintas e vernizes;
- Resíduos líquidos;
- Detritos de amianto;
- Resíduos de grande dimensão, com exceção de MNM, cujas características não sejam compatíveis com o equipamento instalado (eletrodomésticos, entulhos e materiais de construção e demolição, resíduos verdes, pedras e terras, materiais e peças de automóveis, contentores);
- Lama de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR's);
- Resíduos de fossas sépticas e outros resíduos humanos;
- Resíduos não compatíveis com as condições de minimização da produção de emissões de poluentes atmosféricos (normalmente resíduos com metais pesados e produtos clorados);
- Produtos e/ou resíduos que pela sua inflamabilidade, toxicidade, perigosidade, poder corrosivo, carácter explosivo ou de dimensão, não possam ser eliminados sem provocar riscos para as pessoas, bens e ambiente, assim como possam danificar os equipamentos afetos à Central de Valorização Energética.

#### 3.4.3 Monstros Não Metálicos

##### 3.4.3.1 Admissíveis

- Colchões e sofás;
- Mobiliário (maioritariamente de materiais não metálicos);
- Alcatifas, tapetes;
- Malas; Guarda-chuvas e guarda-sóis;
- Materialis provenientes de espécies de plantas de grandes dimensões infestadas por pragas (por indicação da Direção Regional de Agricultura e Pescas – DRAP), designado internamente por “Monstros Verdes”.

##### 3.4.3.2 Não Admissíveis

- Eletrodomésticos e outros equipamentos elétricos e eletrónicos;
- Objetos de grandes dimensões constituídos maioritariamente por metais;

Mod.188.04

Pág. 6 de 7

*Este documento é válido somente na sua versão eletrónica publicada na Intranet da Qualidade (Gestão Documental). Caso esteja a lê-lo em papel, deve assegurar-se que a versão de que dispõe corresponde à disponível na mesma.*

| CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                                       |                             |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|  | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b> | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                 | <b>5323/20</b>                                                                                                        |                    |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>     | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | <b>CODIFICAÇÃO</b> |
|                                                                                   |                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |



*Lista (Não Exaustiva) de Resíduos Admissíveis e Não Admissíveis para Valorização e Tratamento*

- c) Materiais e peças automóveis;
- d) Entulhos e materiais de construção e demolição;
- e) Resíduos Verdes, excluindo os provenientes de espécies de plantas de grandes dimensões infestadas por pragas e que sejam indicadas pela DRAP;
- f) Pedras e terras.

### 3.5 Aterro Sanitário

Os resíduos admissíveis e não admissíveis em Aterro Sanitário são os previstos na legislação em vigor.

Mod.188.04

Pág. 7 de 7

*Este documento é válido somente na sua versão eletrónica publicada na Intranet da Qualidade (Gestão Documental). Caso esteja a lê-lo em papel, deve assegurar-se que a versão de que dispõe corresponde à disponível na mesma.*

|  | CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                   | NOME DO PROCEDIMENTO                        | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | NIPG                                        | 5323/20                                                                                                               |                    |
|                                                                                   | UNIDADE ORGÂNICA                            | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | CODIFICAÇÃO        |
|                                                                                   |                                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

**TERMO DE ENTREGA DE VIATURA À EMPRESA (NOME DO ADJUDICATÁRIO) NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO “CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO”**

No (inserir data) de 2020, foi celebrado o “Contrato de Aquisição de serviços de Recolha e Transporte a destino final de resíduos sólidos urbanos no município de Espinho entre o Município de Espinho e a empresa/ sociedade (Nome do adjudicatário). O contrato em questão entrou em vigor em (inserir data do contrato).

No âmbito da execução deste contrato de aquisição de serviços e com vista à prestação do serviço público essencial que o mesmo visa assegurar (recolha e transporte de resíduos), e por se afigurar como necessária a execução do contrato em causa, o Município de Espinho disponibiliza ao adjudicatário uma viatura automóvel da qual é comodatário, sendo propriedade da Lipor, e que se encontra em sua posse ao abrigo do contrato de comodato celebrado entre o Município de Espinho e a Lipor (Lipor – “Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto”, Associação de Município de fins específicos, pessoa coletiva de direito público n.º 501 394 192, com sede na Rua da Morena n.º805-955, Baguim do Monte, Apartado 1510, 4435-996 Baguim do Monte): mais precisamente a viatura da marca X, com o modelo X, variante X, versão X, com quadro n.º X, com a matrícula X.

Assim pela presente, o Município de Espinho, pessoa coletiva n.º 501 158 740, com sede na Praça Dr. José de Oliveira Salvador, concelho de Espinho, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Dr. Joaquim José Pinto Moreira, **DECLARA**, que na presente data, entregou, à (nome do adjudicatário), de forma gratuita e para uso exclusivo no âmbito da execução do contrato “Contrato de Aquisição de serviços de Recolha e Transporte a destino final de resíduos sólidos urbanos e limpeza no município de Espinho” celebrado com a autarquia em (inserir data), a viatura da marca X, com o modelo X, variante X, versão X, com quadro n.º X, com a matrícula X, em estado usado/novo, assumindo todos os encargos inerentes aos seguros, viatura de substituição nos períodos de paralisação para a manutenção ou reparação, inspeções, bem como todas as despesas inerentes à adequada circulação (imposto de circulação, entre outras que se mostrem necessárias, desde logo por força da lei), e em respeito do referido contrato atrás referido.

A “(nome do adjudicatário)”, com sede em (morada do adjudicatário), neste ato representada pelo (nome do representante), com poderes para o ato, **DECLARA** aceitar utilizar a viatura em questão, atrás melhor identificado para uso exclusivo no âmbito do contrato “Contrato de Aquisição de serviços de Recolha e Transporte a destino final de resíduos sólidos urbanos e limpeza no município de Espinho” celebrado com a autarquia em (inserir data), aceitando e assumindo as seguintes obrigações relativamente à viatura supra referida: a) Guardar e conservar a viatura; b) Assumir todos os encargos inerentes à utilização da viatura, nomeadamente, os custos com manutenções, revisões, limpezas e lubrificações diárias, combustíveis e portagens; c) Não aplicar a viatura a fim diverso daquele a que se destina; d) Não fazer da viatura uma utilização imprudente; e ) Não proporcionar a terceiro o uso da viatura, exceto se o Município de Espinho previamente e por escrito o autorizar; f) Avisar imediatamente o Município de Espinho sempre que tenha conhecimento de defeitos da viatura; g) Devolver, aquando do termo da vigência do contrato de aquisição de serviços em causa, a viatura nas mesmas condições de

| CADERNO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                                       |                             |                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|  | <b>NOME DO PROCEDIMENTO</b> | SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO |                    |
|                                                                                   | <b>NIPG</b>                 | <b>5323/20</b>                                                                                                        |                    |
|                                                                                   | <b>UNIDADE ORGÂNICA</b>     | DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E AMBIENTE                                                                                | <b>CODIFICAÇÃO</b> |
|                                                                                   |                             |                                                                                                                       | PS02-00-IMP-03  05 |

limpeza e conservação verificadas aquando da entrega da mesma, salvo as deteriorações inerentes a uma prudente utilização.

Data:

Pelo Município de Espinho:

Pela (Adjudicatário):